

# CONGREGAÇÃO FCM/UNICAMP

8ª Reunião Ordinária

Transferida para  
6 de novembro de 2020 – 9 horas

## Próximas Reuniões Ordinárias – 2020

MÊS	Reunião	Fechamento da pauta	Disponibilização da Pauta
NOVEMBRO	27	16	25
DEZEMBRO	18	9	16

**Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

**MEMBROS DA CONGREGAÇÃO**  
**Cláudio Saddy Rodrigues Coy**  
Diretor Associado

**Maria José Ramalheira Guardado**  
Coordenador Técnico

**Fábio Rogério**

Departamento de Anatomia Patológica

**Adilson Roberto Cardoso**

Departamento de Anestesiologia

**Ubirajara Ferreira**

Departamento de Cirurgia

**Ricardo de Lima Zollner**

Departamento de Clínica Médica

**Maria Francisca Colella dos Santos**

Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação

**Stephen Hyslop**

Departamento de Farmacologia

**Carlos Eduardo Steiner**

Departamento de Genética Médica

**Fernando Cendes**

Departamento de Neurologia

**Keila Miriam Monteiro de Carvalho**

Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia

**Rodrigo Gonçalves Pagnano**

Departamento de Ortopedia e Traumatologia

**Célia Regina Garlipp**

Departamento de Patologia Clínica

**Sérgio Tadeu Martins Marba**

Departamento de Pediatria

**Renata Cruz Soares de Azevedo**

Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria

**Sérgio San Juan Dertkigil**

Departamento de Radiologia

**Edison Bueno**

Departamento de Saúde Coletiva

**Fernanda Garanhani de Castro Surita**

Departamento de Tocoginecologia

**CATEGORIA DOCENTE: NÍVEL MS-6**

**Titulares**

Lício Augusto Velloso

Sérgio Tadeu Martins Marba

Nelson Adami Andreollo

Ilka de Fátima S. Ferreira Boin

**Suplentes**

Luís Otávio Zanatta Sarian

Lair Zambon

Cláudio Eduardo Muller Banzato

Agrício Nubiato Crespo

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-5**

**Titulares**

Raquel Silveira Bello Stucchi

José Barreto Campello Carvalheira

Simone Appenzeller

Luiz Roberto Lopes

**Suplentes**

Mariângela Ribeiro Resende

Gabriel Forato Anhô

Gustavo Pereira Fraga

Angélica Maria Bicudo

**CATEGORIA DOCENTE - NÍVEL MS-3**

**Titulares**

Luiz Cláudio Martins

Francisco Hideo Aoki

José Roberto Matos Souza

Elaine Cristina de Ataíde

**Suplentes**

André Fattori

Cássio Cardoso Filho

Diama Bhadra A. Peixoto do Vale

Gustavo Tenório Cunha

**CATEGORIA DISCENTE: RESIDÊNCIAS EM SAÚDE**

**Titular**

Mariana Tazima Fujiwara

**Suplente**

Emanuelle de Bessa Reis

**CATEGORIA DISCENTE: PÓS-GRADUANDOS**

**Titular**

Marcella Regina Cardoso

**Suplente**

Weverton Castro Coelho Silva

**CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO MEDICINA**

**Titular**

Lia Canotilho Logarezzi

Zeus Tristão dos Santos

Mauro Ricardo Júnior

Douglas Carvalho Cardoso

**Suplente**

Anna Victória dos Reis

Pedro Vieira Prado da Silva

Arthur Ventura Martins Leão

Guilherme Machado de F Murari

**CATEGORIA DISCENTE: GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA**

**Titular**

Paula Cristina Albertoni de Cuquejo

**Suplente**

Izadora Lotierro

**CATEGORIA SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS**

**Titular**

Amanda Roberta de Almeida

Gustavo H. Beraldino Teramatsu

Juliana Yumi Massuda

**Suplente**

Melissa Cristina Forato Souza

Álvaro Galette Junior

Camila Delmondes Dias

**COMISSÕES**

**Christiane Marques do Couto**

Graduação em Fonoaudiologia

**Joana Fróes Bragança Bastos**

Graduação em Medicina

**Ricardo Mendes Pereira**

Residência Médica

**Cláudia Vianna Maurer Morelli**

Pós-Graduação

**Andrei Carvalho Sposito**

Pesquisa

**Rodolfo de Carvalho Pacagnella**

Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

**CONVIDADOS**

Superintendente/HC

Superintendente/CAISM

Diretor Executivo/HES

Diretor Executivo/Gastrocentro

Coordenador do Hemocentro

Diretora FENF

Coordenador do NAPEM

Coordenador da COREMU

Comissão de Corpo Docente

Coordenador do CIATox-Campinas

Coordenador do CEPRE

Presidente da CSARH/FCM

Escritório de Relações Internacionais

Coordenador da CVDA/FCM

Representante do CAAL

Representante dos Médicos Assistentes

Representante da AMERUNICAMP

Presidente do CEP/FCM

Coordenador do CECOM

Comissão de Biblioteca

Coordenador do CIPED

Coordenador do CIPOI

Diretor do CEB

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Professor Emérito

Antônio Gonçalves de Oliveira Filho

Luiz Otávio Zanatta Sarian

Maurício Wesley Perroud Júnior

Ciro Garcia Montes

Margaret Castro Ozelo

Maria Helena Baena de Moraes Lopes

Erich Vinicius de Paula

Luciana de Lione Melo

Sérgio Tadeu Martins Marba

José Luiz da Costa

Ivani Rodrigues Silva

Yuri Graham Vaciloto Ferreira Lima

Gustavo Pereira Fraga

João Renato Bennini Júnior

Marcus Vinicius Miglio Teixeira

Vagner de Castro

Vicente Hidalgo Rodrigues Fernandes

Renata Maria Santos Celeghini

Patrícia Asfora Falabella Leme

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Marcos Tadeu Nolasco da Silva

Vitória Régia Pereira Pinheiro

Leonardo Abdala Elias

Adil Muhib Samara

Aníbal Eusébio Faúndes Lathan

Edgard Ferro Collares

José Martins Filho

Luiz Sérgio Leonardi

Renato Giuseppe Giovanni Terzi

## **PARTE I - EXPEDIENTE**

- I. Posse aos novos membros da Congregação;
- II. Apreciação das Atas: 2ª Reunião Extraordinária (11/09/20) e 7ª Reunião Ordinária (25/09/20);
- III. Informes da Diretoria:
  - Calendário de reuniões ordinárias da Congregação/FCM – exercício 2021
  - Balanço das Atividades do curso de Medicina durante a pandemia de Covid 19 - (Profª Joana Bastos);
- IV. Informes dos Coordenadores das Comissões/FCM:
  - Graduação em Fonoaudiologia: Profª Christiane Couto
  - Graduação em Medicina: Profª Joana Bastos
  - Pós-Graduação: Profª Cláudia Morelli
  - Residência Médica: Prof. Ricardo Mendes Pereira
  - Residência Multiprofissional: Profª Luciana de Lione Melo/Francisca Colella
  - Pesquisa: Prof. Andrei Sposito
  - Extensão Universitária e Assuntos Comunitários: Prof. Rodolfo Pacagnella
  - Comissão de Corpo Docente: Prof. Sérgio Marba
  - Comissão de Valorização Docente Assistencial: Prof. João Bennini Jr
  - Escritório de Relações Internacionais: Prof. Gustavo Fraga
- V. Palavra aos Membros inscritos.

## **PARTE II – ORDEM DO DIA – Para Aprovação –**

### **A) INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA (IOCAP)**

- 01. Ofício 024/2020-Otorrino:** Parecer da Congregação/FCM sobre o modelo de gestão e financiamento do Instituto de Otorrinolaringologia da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP. Manifestação favorável do Conselho Executivo de Administração do HC/UNICAMP.  
(fls. 1 a 12)

### **B) CEMIB/UNICAMP**

- 02. Ofício CEMIB-028/2020:** Indicação de representantes para compor o Conselho Científico do Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na Área da Ciência em Animais de Laboratório (CEMIB).  
Sugestão: Professores Stephen Hyslop (titular) e Fabíola Taufic Mónica Iglesias (suplente).  
(fls. 13)

### **C) RELATÓRIO DE ATIVIDADES - CARREIRA MS - (Deliberação CONSU-A-15/2015) -**

#### **Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa:**

- 03. Parecer CCD/FCM-79/2020:** **ANTONIO FERNANDO RIBEIRO:**  
Período: junho/2015 a maio/2020 - **QUINQUENAL**  
Professor Associado I - MS-5.1 RDID/PS – DP/FCM  
Titulação: Médico: UNESP/1973; Doutor: FCM-Unicamp/1999  
Promoção por Mérito para o nível MS-5.1 em 06/05/2014.  
Aprovado pela CCD/FCM em 9/10/2020. (fls. 14)

**Regime de Turno Completo:**

- 04. Parecer CCD/FCM-80/2020:** **CARLOS TAKAHIRO CHONE:**  
Período: junho/2016 a maio/2020 - **QUADRIENAL**  
Professor Doutor II - MS-3.2 RTC/PP – DOFT-ORL/FCM  
Titulação: Médico: Médico: FCM/UEC/1991; Doutor: FCMUEC/2000.  
Aprovado pela CCD/FCM em 9/10/2020. **(fls. 15)**

**D) PESQUISADOR COLABORADOR:** (Deliberação CONSU-A-16/2020 e Portaria DFCM-72/2008)

- 05. Parecer CCD/FCM-81/2020:** **SILVANA AUXILIADORA BORDIN DA SILVA:**  
**Inclusão** no Programa de Pesquisador Colaborador junto ao Departamento de Farmacologia.  
Aprovado pela CCD/FCM em 18/09/2020. **(fls. 16)**

**E) CONCURSO PARA PROFESSOR DOUTOR:** – (Deliberação CONSU-A-30/2013)

**Abertura e Edital de Inscrições:**

- 06. Of. DCM/FCM-222/2020:** **DCM/FCM:** Solicitação de Abertura e Edital de inscrição ao Concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1/RTP, nas disciplinas MD136, MD243, MD758 e MD444, junto ao Departamento de Clínica Médica/FCM.  
**Recursos:** provenientes da demissão do Prof. Dr. Marco Antonio de Carvalho Filho.  
Aprovado pelo Conselho Departamental em 22/10/2020. **(fls. 17 a 46)**

**F) CONCURSO PARA A LIVRE-DOCÊNCIA:** – (Deliberações CONSU-A-5/2003 e A-32/2020)

**Parecer Final:**

- 07. Proc. 02P17488/2020:** Parecer Final do Concurso para a Livre-Docência na área de Fisiologia e Metabologia Cirúrgica (MD136, MD752, RC003, RM011, RM654 e RM655) do Departamento de Cirurgia/FCM, para o qual se submeteu e foi considerado habilitado o Prof. Dr. Antonio Luís Eiras Falcão. **(fls. 47 e 48)**

**G) PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL:** – (Deliberações CONSU-A-5/2003 e A-32/2020)

**Parecer Final:**

- 08. Proc. 02P8510/2020:** Parecer Final do Processo Seletivo Sumário para admissão, em caráter emergencial e por tempo determinado, de Professor Doutor MS-3.1/RTP, na área de Motricidade Orofacial (FN209, FN637A e FN639) do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM. **(fls. 49)**

H) **ADMISSÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL:** –

08. Ofício DDHR/FCM-60/2020: **PRISCILA MARA VENTURA AMORIM SILVA:** Admissão, em caráter emergencial e por tempo determinado, como Professor Doutor MS-3.1/RTP, na área de Motricidade Orofacial (FN209, FN637A e FN639), junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM, tendo em vista aprovação em processo seletivo (02P8510/2020). (fls. 50 e 51)

I) **GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

**Criação de Disciplina:**

09. Parecer FCM/CEG nº 65/2020: Homologação da aprovação da proposta de criação da Disciplina AM - Desenvolvimento Estudantil em Educação em Saúde - Educadores do Amanhã. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. (fls. 52 a 59)

**Calendário Escolar:**

10. Parecer FCM/CEG nº 66/2020: Readequação do Calendário dos 4º, 5º e 6º anos do curso de Medicina/2020. Aprovado pela CEG/FCM. (fls. 60 a 65)

J) **PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DOCENTE:** -

11. Proc. 02P-9072/2020: Para ciência - Parecer da Comissão de Especialistas indicando o candidato único, o Prof. Dr. Wilson Nadruz Júnior, ao Prêmio de Reconhecimento Docente pelo Ensino de Graduação da FCM/UNICAMP, edição 2020. Aprovado *ad referendum* da Congregação. (fls. 66 e 67)

K) **COMISSÃO DE PESQUISA:** –

**Utilização da Reserva Técnica:**

12. Ofício 04/20-CP/FCM: Relatório Científico Final – Parcela da Reserva Técnica para Custeio de Infraestrutura Institucional de Pesquisa – Projeto FAPESP 2018/24682-7. (fls. 68 a 74)

**Regimento Interno:**

13. Regimento: Proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão de Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas. (fls. 75 a 80)

**L) COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: –**

**Criação de Curso Lato Sensu:**

- 14. Parecer FCM/CPG-79/2020:** Proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em Ginecologia Oncológica para ingresso no primeiro semestre de 2021. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 81)
- 15. Parecer FCM/CPG-80/2020:** Proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em Ginecologia Oncológica Avançada para ingresso no primeiro semestre de 2021. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 82)

**Programa Pesquisador de Pós-Doutorado:**

- 16. Parecer FCM/CPG-82/2020:** Pedido de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 83)

**Transferência de nível de Mestrado para Doutorado:**

- 17. Parecer FCM/CPG-83/2020:** Pedido de transferência de nível de mestrado para doutorado do aluno Guilherme Ruiz Leonardi (RA: 264463), sob a orientação da Profª Drª Fabíola Taufic Mónica Iglesias, junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 84)

**Credenciamento:**

- 18. Parecer FCM/CPG-84/2020:** Pedidos de credenciamento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 85)

**Cadastramento:**

- 19. Parecer FCM/CPG-85/2020:** Pedidos de cadastramento de professores junto aos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Aprovado pela CPG/FCM. (fls. 86)

**Residência Médica:**

- 20. Informação FCM/CPG-11/2020:** Para homologação – Proposta de editais do processo seletivo dos Programas de Residência Médica 2021 referentes às Especialidades de Acesso Direto, Especialidades Cirúrgicas, Especialidades Clínicas, Áreas de Atuação da Pediatria, Áreas de Atuação e Anos Adicionais em Transplantes e Especialidades Médicas. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. (fls. 87)

**Residência Multiprofissional:**

- 21. Informação FCM/CPG-12/2020:** Para homologação – Proposta de edital do processo seletivo dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde - 2021. Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM. (fls. 88)

**Curso de Especialização *lato sensu*:**

- 22. Informação FCM/CPG-13/2020:** Proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em Medicina Pélvica e Cirurgia Reconstructiva, para ingresso no primeiro semestre de 2021. Aprovado *ad referendum* da CPG/FCM. (fls. 89)
- 23. Informação FCM/CPG-14/2020:** Proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em Obstetrícia de Alto Risco Clínica e Cirúrgica, para ingresso no primeiro semestre de 2021. Aprovado *ad referendum* da CPG/FCM. (fls. 90)
- 24. Informação FCM/CPG-15/2020:** Proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em Obstetrícia de Alto Risco, para ingresso no primeiro semestre de 2021. Aprovado *ad referendum* da CPG/FCM. (fls. 91)
- 25. Informação FCM/CPG-16/2020:** Proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em Endocrinologia Ginecológica, modalidade pago, para ingresso no primeiro semestre de 2021. Aprovado *ad referendum* da CPG/FCM. (fls. 92)

**M) COMISSÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: –**

**Cursos em oferecimento e reoferecimento:**

- 26. Parecer CEU/FCM-258/2020:** **Fisioterapia respiratória em Unidade de Terapia Intensiva de Adultos** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0900  
**Tipo:** Extensão M  
**Carga Horária total:** 1920 horas  
**Vagas:** Mínimo 8, Máximo 35  
**Custo por Aluno:** R\$ 6.300,00  
**Responsável:** Prof. Dr. Antônio Luís Eiras Falcão  
**Departamento:** Clínica Médica  
(fls. 93)
- 27. Parecer CEU/FCM-259/2020:** **Cancerologia Pélvica Avançada** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0595  
**Tipo:** Extensão M  
**Carga Horária total:** 800 horas  
**Vagas:** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por Aluno:** gratuito  
**Responsável:** Profª Drª Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale  
**Departamento:** Tocoginecologia  
(fls. 94)
- 28. Parecer CEU/FCM-260/2020:** **Cancerologia Pélvica** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0195  
**Tipo:** Extensão M  
**Carga Horária total:** 800 horas  
**Vagas:** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por Aluno:** gratuito  
**Responsável:** Profª Drª Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale  
**Departamento:** Tocoginecologia  
(fls. 95)

- 29. Parecer CEU/FCM-261/2020:** **Clínico: Pálpebras, Vias Lacrimais e Órbita** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0616  
**Tipo:** Extensão S  
**Carga Horária total:** 1010 horas  
**Vagas:** Mínimo 2, Máximo 5  
**Custo por Aluno:** R\$ 1.000,00  
**Responsável:** Prof. Dr. Roberto Caldato  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
**(fls. 96)**
- 30. Parecer CEU/FCM-262/2020:** **Oftalmologia Pediatria, Estrabismo e Visão Subnormal para médicos** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0469  
**Tipo:** Extensão  
**Carga Horária total:** 310 horas  
**Vagas:** Mínimo 2, Máximo 5  
**Custo por Aluno:** R\$ 1.000,00  
**Responsável:** Profª Drª Keila Miriam Monteiro de Carvalho  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
**(fls. 97)**
- 31. Parecer CEU/FCM-263/2020:** **Neurooftalmologia** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0473  
**Tipo:** Extensão  
**Carga Horária total:** 300 horas  
**Vagas:** Mínimo 2, Máximo 5  
**Custo por Aluno:** R\$ 1.000,00  
**Responsável:** Prof. Dr. Vital Paulino Costa  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
**(fls. 98)**
- 32. Parecer CEU/FCM-264/2020:** **Catarata e Córnea básico** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0354  
**Tipo:** Extensão  
**Carga Horária total:** 300 horas  
**Vagas:** Mínimo 3, Máximo 10  
**Custo por Aluno:** R\$ 583,33  
**Responsável:** Prof. Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
**(fls. 99)**
- 33. Parecer CEU/FCM-265/2020:** **Cirúrgico: Pálpebras, Vias Lacrimais e Órbita** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM-0619  
**Tipo:** Extensão S  
**Carga Horária total:** 1010 horas  
**Vagas:** Mínimo 2, Máximo 5  
**Custo por Aluno:** R\$ 1.000,00  
**Responsável:** Prof. Dr. Roberto Caldato  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
**(fls. 100)**

- 34. Parecer CEU/FCM-266/2020:** **Glaucoma** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM–0317  
**Tipo:** Extensão  
**Carga Horária total:** 960 horas  
**Vagas:** Mínimo 3, Máximo 10  
**Custo por Aluno:** R\$ 1.041,67  
**Responsável:** Prof. Dr. Vital Paulino Costa  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
**(fls. 101)**
- 35. Parecer CEU/FCM-267/2020:** **Retina, Vítreo e Úvea básico** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM–0352  
**Tipo:** Aperfeiçoamento S  
**Carga Horária total:** 340 horas  
**Vagas:** Mínimo 3, Máximo 10  
**Custo por Aluno:** R\$ 500,00  
**Responsável:** Prof. Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta  
**Departamento:** Oftalmo/Otorrinolaringologia  
**(fls. 102)**
- 36. Parecer CEU/FCM-278/2020:** **Ginecologia Oncológica** (oferecimento)  
**Sigla:** FCM–0646  
**Tipo:** Extensão S  
**Carga Horária total:** 800 horas  
**Vagas:** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por Aluno:** gratuito  
**Responsável:** Profª Drª Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale  
**Departamento:** Tocoginecologia  
**(fls. 103)**
- 37. Parecer CEU/FCM-279/2020:** **Ginecologia Oncológica avançada** (oferecimento)  
**Sigla:** FCM–0658  
**Tipo:** Extensão S  
**Carga Horária total:** 800 horas  
**Vagas:** Mínimo 1, Máximo 3  
**Custo por Aluno:** gratuito  
**Responsável:** Profª Drª Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale  
**Departamento:** Tocoginecologia  
**(fls. 104)**
- 38. Parecer CEU/FCM - ad 32/2020:** **Fisioterapia Neonatal – Abordagem em UTI, Berçário e Ambulatório** (reoferecimento)  
**Sigla:** FCM–0750  
**Tipo:** Extensão M  
**Total de Horas-Aula:** 1700 horas  
**Vagas:** Mínimo 9, Máximo 12  
**Custo por Aluno:** R\$ 9.010,56  
**Responsável:** Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba  
**Departamento:** Pediatria  
**(fls. 105)**

- 39. Parecer CEU/FCM - ad 33/2020: Fisioterapia Aplicada à Saúde da Mulher (reoferecimento)**  
**Sigla:** FCM-0250  
**Tipo:** Extensão M  
**Carga Horária Total:** 1000 horas  
**Vagas:** Mínimo 10, Máximo 12  
**Custo por Aluno:** R\$ 8.606,11  
**Responsável:** Profª Drª Cássia Raquel Teatin Juliato  
**Departamento:** Pediatria  
**(fls. 106)**

**Acordo/ Contrato/ Termos/ Relatórios:**

- 40. Parecer CEU/FCM-268/2020:** Acordo de Transferência de Material a ser celebrado entre a UNICAMP e o IDIBAPS (Institut d'Investigacions Biomèdiques August Pi i Sunyer).  
**Processo Digital:** 02P13870/2020 – Convênio 92428  
**Executor:** Profª Drª Raquel Franco Leal  
**Substituto:** Profª Drª Maria de Lourdes Setsuko Ayrizono  
**Departamento:** Cirurgia/FCM  
**(fls. 107)**
- 41. Parecer CEU/FCM-269/2020:** Convênio de pesquisa a ser celebrado entre a UNICAMP e o (Institut d'Investigacions Biomèdiques August Pi i Sunyer).  
**Processo Digital:** 02P13871/2020 – Convênio 92429  
**Executor:** Profª Drª Raquel Franco Leal  
**Substituto:** Profª Drª Maria de Lourdes Setsuko Ayrizono  
**Departamento:** Cirurgia/FCM  
**(fls. 108)**
- 42. Parecer CEU/FCM-270/2020:** Acordo de Transferência de Material a ser celebrado entre a UNICAMP e o QIMR Berghofer Medical Research Institute - The Council of the Queensland Institute of Medical Research.  
**Processo Digital:** 02P13326/2020 – Convênio 92411  
**Executor:** Prof. Dr. Fernando Cendes  
**Substituto:** Profª Drª Íscia Terezinha Lopes Cendes  
**Departamento:** Neurologia/FCM  
**(fls. 109)**
- 43. Parecer CEU/FCM-271/2020:** Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional a ser celebrado entre a UNICAMP e Qatar University.  
**Processo Digital:** 02P1210/2020 – Convênio 92042  
**Executor:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
**Substituto:** Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy  
**Interessada:** Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP  
**(fls. 110)**
- 44. Parecer CEU/FCM-272/2020:** Contrato de Licença de Uso de Programa de Computador a ser celebrado entre a UNICAMP e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com interveniência administrativa da FUNCAMP.  
**Processo:** 02P13532/2020 – Convênio 92424  
**Executor:** Prof. Dr. Newton Cesário Frateschi  
**Substituto:** Profª Drª Vera Lúcia Gil da Silva Lopes  
**Interessados:** INOVA/UNICAMP e DGMMG/FCM  
**(fls. 111)**

**Treinamento em Serviço:**

- 45. Parecer CEU/FCM-273/2020:** **Ambulatório de Seguimento à Vítimas de Violência Sexual** (reoferecimento).  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** março a novembro/2021  
**Carga Horária Total:** 52 horas  
**Vagas:** 3  
**Responsável:** Profª Drª Arlete Maria dos Santos Fernandes  
**Departamento:** Tocoginecologia  
(fls. 112)
- 46. Parecer CEU/FCM-274/2020:** **Atendimento Psicológico em Saúde da Mulher e do Recém-Nascido** (reoferecimento).  
**Modalidade:** Treinamento para Profissional de Saúde  
**Vigência:** fevereiro/2021 a fevereiro/2022  
**Carga Horária Total:** 860 horas  
**Vagas:** 8  
**Responsável:** Prof. Dr. Luiz Francisco Cintra Baccaro  
**Departamento:** Tocoginecologia  
(fls. 113)
- 47. Parecer CEU/FCM-275/2020:** **Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica** (reoferecimento).  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** março/2021 a fevereiro/2022  
**Carga Horária Total:** 200 horas  
**Vagas:** 2  
**Responsável:** Prof. Dr. Ciro Garcia Montes  
**Departamento:** Clínica Médica  
(fls. 114)
- 48. Parecer CEU/FCM-276/2020:** **Radiologia Intervencionista e Endovascular - ano 1** (oferecimento).  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** março/2021 a março/2022  
**Carga Horária Total:** 2880 horas  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Prof. Dr. Sérgio San Juan Dertkigil  
**Departamento:** Radiologia  
(fls. 115)
- 49. Parecer CEU/FCM-277/2020:** **Radiologia Intervencionista e Endovascular - ano 2** (oferecimento).  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** março/2021 a março/2022  
**Carga Horária Total:** 2880 horas  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Prof. Dr. Sérgio San Juan Dertkigil  
**Departamento:** Radiologia  
(fls. 116)

- 50. Parecer CEU/FCM-ad 34/2020: Coloproctologia (oferecimento).**  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** março/2021 a junho/2021  
**Carga Horária Total:** 320 horas  
**Vaga:** 1  
**Responsável:** Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy  
**Departamento:** Cirurgia  
**(fls. 117)**
- 51. Parecer CEU/FCM-ad 35/2020: Cirurgia do Aparelho Digestivo e Procedimentos Diagnósticos (oferecimento).**  
**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento  
**Vigência:** março/2021 a junho/2021  
**Carga Horária Total:** 960 horas  
**Vagas:** 4  
**Responsável:** Prof. Dr. Nelson Adami Andreollo  
**Departamento:** Cirurgia  
**(fls. 118)**

DELIBERAÇÃO CONSU nº 52/2020



# Secretaria Geral

Fls. nº  
Proc. nº 02-P-8742/2020  
Rubrica

PROCESSO Nº: 02-P-8742/2020  
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
ASSUNTO: Congregação

DELIBERAÇÃO CONSU nº 52/2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS em sua 168ª Sessão Ordinária, realizada em 29.09.20, homologou, com 55 votos favoráveis e 02 abstenções, as eleições da representação docente (MS-2/MS-3, MS-5 e MS-6), da representação dos servidores técnico-administrativos, da representação discente da graduação (Fonoaudiologia e Medicina) e da pós-graduação e da representação das residências em saúde, realizadas nos dias 1º e 02.07.20, junto à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

À FCM para as providências cabíveis.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
30 de setembro de 2020

**ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI**  
Secretária Geral

Documento assinado eletronicamente por **ANGELA DE NORONHA BIGNAMI, SECRETÁRIO GERAL**, em 06/10/2020, às 16:27 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**73701A4B FE354349 97A1FAF6 CCC3A5BC**





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



## ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA CONGREGAÇÃO FCM/UNICAMP

Pleito realizado nos dias 01 e 02 de julho de 2020

Categoria: <b>Docente MS-6</b>			
Titular	votos	Suplente	votos
Lício Augusto Velloso	31	Luís Otávio Zanatta Sarian	15
Sergio Tadeu Martins Marba	25	Lair Zambon	13
Nelson Adami Andreollo	19	Claudio Eduardo Muller Banzato	9
Ilka de Fatima Santana Ferreira Boin	19	Agrício Nubiato Crespo	3

Categoria: <b>Docente MS-5</b>			
Titular	votos	Suplente	votos
Raquel Silveira Bello Stucchi	28	Mariângela Ribeiro Resende	12
José Barreto Campello Carvalheira	21	Gabriel Forato Anhô	10
Simone Appenzeller	20	Gustavo Pereira Fraga	9
Luiz Roberto Lopes	14	Angélica Maria Bicudo	6

Categoria: <b>Docente MS-2 e MS-3</b>			
Titular	votos	Suplente	votos
Luiz Claudio Martins	37	André Fattori	30
Francisco Hideo Aoki	32	Cassio Cardoso Filho	29
Jose Roberto Matos Souza	32	Diana Bhadra Andrade Peixoto do Vale	28
Elaine Cristina de Ataíde	32	Gustavo Tenório Cunha	25

Categoria: <b>Funcionários</b>			
Titular	votos	Suplente	votos
Amanda Roberta de Almeida	63	Melissa Cristina Forato Souza	27
Gustavo Henrique Beraldino Teramatsu	55	Álvaro Galette Junior	16
Juliana Yumi Massuda	29	Camila Delmondes Dias	15

Categoria: <b>Graduação Medicina</b>			
Titular	votos	Suplente	votos
Lia Canotilho Logarezzi – Turma 56	121	Anna Victoria dos Reis – Turma 57	68
Zeus Tristão dos Santos – Turma 55	88	Pedro Vieira Prado da Silva – Turma 56	63
Mauro Ricardo Junior – Turma 57	86	Arthur Ventura Martins Leão – Turma 57	46
Douglas Carvalho Cardoso – Turma 57	80	Guilherme Machado de F Murari – Turma 55	5

Categoria: <b>Graduação Fonoaudiologia</b>			
Titular	votos	Suplente	votos
Paula Cristina Albertoni de Cuquejo	32	Izadora Lotierso	19

Categoria: <b>Pós-Graduação</b>			
Titular	votos	Suplente	votos
Marcella Regina Cardoso	53	Weverton Castro Coelho Silva	19

Categoria: <b>Residência em Saúde</b>			
Titular	votos	Suplente	votos
Mariana Tazima Fujiwara	66	Emanuelle de Bessa Reis	5



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
13083-887 – Campinas/SP  
☎ (19) 3521.8923 e 3521.8924  
E-mail: [diretoria@fcm.unicamp.br](mailto:diretoria@fcm.unicamp.br)

## **CONGREGAÇÃO/FCM**

### **Calendário de Reuniões Ordinárias – 2021**

<b>MÊS</b>	<b>Reunião</b>	<b>Fechamento da pauta</b>	<b>Distribuição da Pauta</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>24</b>
<b>MARÇO</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>24</b>
<b>ABRIL</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>28</b>
<b>MAIO</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>26</b>
<b>JUNHO</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>23</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>27</b>	<b>18</b>	<b>25</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>22</b>
<b>OUTUBRO *</b>	<b>5/nov</b>	<b>25/out</b>	<b>3/nov</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>26</b>	<b>17</b>	<b>24</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>17</b>	<b>7</b>	<b>15</b>

\* Excepcionalmente, em virtude da postergação do Dia do Funcionário Público Estadual (28/10/2021)



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

---

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 13 de outubro de 2020

**Ofício nº 024/2020**

Ilmo. Sr.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp

Ilmo. Sr.

**Prof. Dr. Antônio Gonçalves de Oliveira Filho**

Superintendente do Hospital de Clínicas da Unicamp

Prezados Senhores,

Solicito avaliação, manifestação e encaminhamento da presente proposição sobre gestão e financiamento do Instituto de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Unicamp.

Saliento a importância da celeridade deste processo quanto à tramitação na universidade, considerando que as obras do I.O.U. serão finalizadas em março de 2021.



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

---

**INSTITUTO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO DA**

**UNICAMP - I.O.U.**

**PROPOSIÇÃO DE GESTÃO E DE FINANCIAMENTO**

**1- CONTEXTO**

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Fundação da Área da Saúde de Campinas (FASCAMP) firmaram, em 3 de junho de 2019, pelo prazo de cinco anos, Termo de Parceria para a construção e implementação do Instituto de Otorrinolaringologia da Unicamp (I.O.U.) em terreno designado pela UNICAMP, em decorrência da Deliberação CONSU 52/2019. Os recursos para a construção foram doados à FASCAMP pelo Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, decorrentes de multa aplicada em ação judicial movida contra contaminação ocorrida na cidade de Paulínia por ações e ou omissões das empresas Shell e BASF.

Ficou estabelecido no Termo de Parceria que:

- Tal parceria não implicará em alocação de recursos financeiros pela UNICAMP para a sua construção e nem para a sua implementação.
- Após o término da construção, aquisição de equipamentos e materiais e sua devida instalação e implementação, a FASCAMP deverá doar à UNICAMP as edificações construídas e todos os bens e equipamentos por ela adquiridos mediante aprovação pelo Conselho Universitário da UNICAMP.

Com o término da construção em março de 2021, é preciso dar sequência aos compromissos assumidos entre ambas as instituições para que o I.O.U. possa iniciar as suas atividades, o que implica numa série de atos, como a regularização do terreno, a formalização de convênio entre a UNICAMP e a FASCAMP para viabilizar que o seu funcionamento tenha sustentabilidade financeira e assim cumprir o compromisso firmado de não onerar a Universidade com o seu custeio.



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

---

**2- DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA**

A área da saúde da Unicamp, na linha do que ocorre com a saúde pública brasileira atuada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), conta com recursos financeiros insuficientes para o seu financiamento. Esta situação vem sendo agravada pela EC 95, de 2016, que retirou nos anos de 2018/2019, o valor de 22,5 bilhões de reais do SUS. De acordo com o projeto de lei de diretrizes orçamentárias (PLOA) para 2021, haverá mais perdas, uma vez que os recursos federais dos créditos extraordinários, na ordem de 41,2 bilhões, para atender a Covid-19 não mais existirão, ainda que a Covid-19 permaneça a produzir efeitos sanitários no País, isso sem falar na demanda reprimida em saúde do ano de 2020, o envelhecimento da população que requer mais cuidados com saúde, as novas (e a velhas) tecnologias a incorporar no SUS, os nascimentos, a inflação da saúde sempre mais alta que a do INPC-IBGE.

Como reflexo da situação apresentada, temos que as atuais despesas da Universidade com a área da saúde vêm num crescente como consequência do financiamento inadequado, lembrando que o HC é um órgão que integra a sua estrutura. Onerá-la com mais um serviço de saúde, impactará ainda mais seu orçamento, insuficiente para garantir seus custos gerais, uma vez que a Universidade também vem sofrendo com as reduções progressivas em seu orçamento.

O contrato atual que a universidade tem com o Ministério da Saúde prevê um teto pré-fixado de gastos, sabidamente insuficiente por cobrir não mais que 30% dos custos. Este teto não poderá ser elevado para incorporar os custos do I.O.U. Ainda que isso fosse possível, esse excedente seria absorvido integralmente pelo HC, que apresenta déficit anual crescente. O atendimento SUS no I.O.U. deverá ser contemplado com um novo convênio, o que deverá ocorrer num outro CNPJ. O Ministério da Saúde não firma mais de um convênio num mesmo CNPJ.



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

---

Para iniciar as suas atividades o Instituto contará apenas com os recursos que já utiliza atualmente no HC, conforme aprovação do Conselho Superior do HC.

Este cenário obriga o I.O.U., juntamente com a Universidade, a encontrar uma solução para o custeio de seus serviços futuros. Torna-se imperativo pensar em todas as formas de gestão admissíveis no direito administrativo, na contemporaneidade, para atuar os serviços públicos de saúde de modo satisfatório e que atendam ao interesse público.

Mesmo após o Instituto firmar um convênio próprio com o SUS, ainda assim deverá buscar verba complementar para o seu custeio, uma vez que não poderá contar com recursos da universidade, como previamente acertado, e os recursos do SUS são insuficientes por não cobrirem mais que 30% dos custos.

**3- BUSCA DE NOVAS ALTERNATIVAS PARA GESTÃO E FINANCIAMENTO**

Implantar um Serviço de Saúde com os compromissos assumidos pelo I.O.U., no atual contexto do financiamento do SUS, exige mudanças no modelo administrativo-financeiro vigente hoje na área da saúde da UNICAMP. Essa necessidade tornou-se evidente após a comparação da área de saúde da UNICAMP com outras instituições públicas como o HC-USP, INCOR, HC-USP Ribeirão Preto, HC-UNESP Botucatu, HC- São José do Rio Preto e HC- UFRGS- Porto Alegre em Webinar realizado em junho de 2020, por iniciativa da FCM, HC, CAISM, DEAS e HIDS sobre Financiamento das Instituições Públicas de Saúde. O documento produzido pelo Grupo de Trabalho resultante do Webinar afirma esta necessidade:

*“Um outro modelo administrativo financeiro mais atual que permita crescimento assistencial em função da demanda, com financiamento público e privado que fomente modernização*



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

---

*frequente de práticas assistenciais de maior resolutividade e autonomia administrativa e financeira”<sup>1</sup>*

Partindo das premissas apontadas no Webinar, da assessoria e aconselhamento de membros do Conselho Consultivo do HIDS, através do Curso de Direito da FACAMP, do IDISA (Instituto de Direito Sanitário Aplicado), INOVA e Parque Tecnológico, vem sendo discutido nos últimos meses, de modo exaustivo, em reuniões e outros estudos, a melhor forma de gestão do I.O.U. no atual cenário político-sanitário, de modo que o mesmo possa desenvolver suas atividades com recursos financeiros que não onerem o orçamento da Universidade.

Lembramos que transformar o I.O.U. numa autarquia é um fato que vai na contramão das políticas estaduais, uma vez que o Governo Estadual tem como meta enxugar a Administração Pública direta e indireta. Um projeto de lei para criar uma autarquia depende exclusivamente do Governo Estadual, a qual é, de todas as hipóteses, a menos viável.

A incorporação do I.O.U. à UNICAMP, por doação da FASCAMP, não se afigura nesse momento como o caminho ideal, nesse cenário de crise fiscal e orçamentária federal e estadual, uma vez que acrescerá o custeio de suas atividades, estimado no valor aproximado de R\$25.000.000,00 anualmente, quando há déficit no HC na ordem de R\$27.000.000,00 conforme apresentado no Webinar.

Nas condições atuais, a doação do I.O.U. significa que passaria a ser da UNICAMP a responsabilidade pelo seu financiamento, o que dificultaria a sua utilização para angariar recursos privados adicionais à sua prestação de serviços públicos. Nessa conjuntura político-sanitária, a situação financeira que teria que enfrentar em decorrência, não traria nenhuma vantagem para a Universidade. A situação poderá tornar-se mais grave: a estrutura do I.O.U.

---

<sup>1</sup> “Projeto: Implantação de modelo de autonomia administrativa financeira na área da saúde da UNICAMP”, documento gerado pelo grupo de trabalho formados após o Seminário (junho, 2020)



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

---

depois de pronta e inoperante certamente atrairá à Universidade ações do Ministério Público, fonte doadora dos recursos para a construção.

**4- MODELO DE GESTÃO PROPOSTO**

Após meses de discussão e análises jurídico-administrativas e sanitárias<sup>2</sup> de todas as hipóteses possíveis, a proposta que se afigura como a melhor delas para a atualidade, é a da manutenção do IOU na gestão da FASCAMP, a qual contaria com a concessão de uso real do terreno ou outra modalidade jurídica admissível para uso de espaço público. Todos entenderam ser esse modelo o mais conveniente e que melhor atende ao interesse público no momento atual da Administração Pública do Estado de São Paulo.

Essa proposta implica na regularização do terreno e na formalização de convênio de cooperação técnica para a gestão do I.O.U. pela FASCAMP, com concessão de uso do terreno à FASCAMP por prazo de 20 anos ou outro se mais satisfatório, com o compromisso de posterior doação do I.O.U. à universidade.

O Instituto iniciará suas atividades assistenciais e de ensino na área da otorrinolaringologia, com os recursos atualmente disponíveis no HC, como originalmente definido. Toda expansão deverá ser custeada com recursos próprios.

Essa relação jurídico-administrativa deverá ser ajustada em convênio, no qual se definirá a parceria e as responsabilidades dos participantes, com a garantia do uso público dos serviços assistenciais, os quais devem ser objeto de futuro convênio com o SUS federal e

---

<sup>2</sup> Participaram das discussões: o Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA)<sup>2</sup>, que tem ampla expertise na área, com assessoramento de vários órgãos e entidades da área da saúde pública no tocante a modelo de gestão, com o HC e a FCM.



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

estadual, com reserva de 30% de seus serviços para atendimento de usuários de planos de saúde e outros, os quais deverão ser remunerados pelos parceiros. Esses recursos adicionais aos do SUS serão destinados ao custeio de suas atividades. A participação complementar de serviços de saúde de entidades privadas sem fins lucrativos exige que sejam ofertados ao SUS no mínimo 70% de seus serviços, e 30% poderão ser utilizados para a complementação de seu custeio.

A concessão de uso do terreno e adiantamento da doação do I.O.U. para a Universidade poderá vir a ser um modelo de gestão assim como já vem sendo experimentado por outras instituições<sup>3</sup>, especialmente envolvendo hospitais universitários, como apresentado no Webinar anteriormente mencionado. Tais inovações têm possibilitado a soma de fontes públicas e privadas de financiamento, expandindo a capacidade e a qualidade de atendimento, propiciando o incremento da pesquisa e formação nas universidades, bem como a retenção de talentos nos seus quadros.

E mais, a perspectiva da integração do I.O.U. ao Parque Tecnológico da UNICAMP e da sua inserção no Projeto HIDS, através da inovação na gestão, trará sinergias e potencializará sua missão. A atualidade do financiamento da universidade e da saúde pede por soluções seguras, porém arrojadas e criativas.

**5- SALVAGUARDAS**

Todas as regras de garantia do uso público do I.O.U. serão objeto de Termo Aditivo ao convênio já firmado, desde o prazo desse modelo de gestão à futura doação ou prorrogação

---

<sup>3</sup> Conforme ocorre com o Incor, o hospital Dante Pazzanese, o Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto, o Hospital de Clínicas do Estado de São Paulo, o Hospital São Paulo da Unifesp, (desde sua origem privado) e ainda o Hospital de Clínicas de São José do Rio Preto.



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

---

da parceria, se ela se mostrar eficaz, uma vez que nesse mundo contemporâneo quase tudo se regula por contrato, ajustes administrativos, fusões, parcerias, sob as mais variadas formas.

A segurança jurídica é total uma vez que os interesses dos participantes serão preservados no ajuste. Dever-se-á constituir um conselho de acompanhamento do acordo jurídico, lembrando ainda que as fundações contam, obrigatoriamente, com o velamento do Ministério Público, curadoria de fundações, ao qual presta contas anualmente.

Tais garantias serão dadas mediante a formação do Conselho de Acompanhamento e do convênio UNICAMP-FASCAMP, com membros indicados pela Reitoria, FCM, comunidade externa e outros. O Conselho zelará pelas finalidades sociais e pela missão da Universidade.

Em qualquer arranjo, a FCM deverá ter o comando do projeto acadêmico, com mecanismo de decisão no Conselho de Acompanhamento. Assim a Universidade mantém-se à frente das questões acadêmicas sem estar na gestão direta da assistência à saúde e sem a responsabilidade pelo seu financiamento.

Este modelo jurídico proposto se afigura como o mais favorável e o único que permite autonomia financeiro-administrativa do Instituto, preservando a missão da universidade.

**6- VANTAGENS DO MODELO DE GESTÃO PROPOSTO**

- I. A Unicamp continua com o protagonismo de ensino, pesquisa, assistência e extensão;
- II. A universidade mantém sua atividade-fim e o I.O.U. passa a estabelecer parcerias para garantir o custeio das unidades assistenciais do Instituto;
- III. O I.O.U. passa a ser a primeira unidade de saúde a inaugurar a ocupação e o desenvolvimento do projeto HIDS, assegurando espaço para ampliação das atividades da área



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

---

de saúde em ensino, pesquisa, assistência, extensão e integração com os demais componentes do Hub;

- IV. A possibilidade permanente, conforme o interesse prevalente da Unicamp, de receber o Instituto em doação;
- V. A Integração do Instituto ao Parque Tecnológico da Unicamp, e a consequente abertura de campo de atuação e interação com outras áreas como as engenharias e demais áreas das ciências exatas;
- VI. A Implantação e ampliação de novo serviço em saúde promoverá o aumento da qualidade do atendimento SUS com aquisição de equipamentos mais modernos, oferecimento de procedimentos que não constam da tabela SUS, diminuição de custos, práticas modernas de governança, dentre outros;
- VII. Campos de prática modernos que possibilitem aos alunos aprendizado com as terapêuticas e métodos diagnósticos atualizados;
- VIII. Fixação do docente e do médico assistente na estrutura das áreas de saúde que possibilite aliar suas atividades SUS com outras atividades e com complementação salarial;
- IX. A gestão do Instituto facultará à FASCAMP a possibilidade de cadastrar-se no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), uma das condições indispensáveis para que a Instituição obtenha o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), o que implica em diminuição de seus custos com a folha de pagamentos de seus empregados em aproximadamente 30%;
- X. Diversificação da captação de recursos com:
  - Possibilidade de estabelecer convênios diretos com a Secretaria Estadual da Saúde, Ministério da Saúde e Prefeituras municipais além do atual teto do convênio SUS - UNICAMP. Isto só é possível pela existência de nova pessoa jurídica, que é o caso da FASCAMP.



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

- 
- Possibilidade de receber doações pela FASCAMP, de pessoas físicas e jurídicas, por leis de benefícios fiscais;
  - Possibilidade de promover campanhas de arrecadação;

Pode-se afirmar, sem medo de errar, que as vantagens do modelo proposto para a UNICAMP são maiores que aquelas que poderiam advir da incorporação imediata do I.O.U. ao complexo hospitalar do HC, sem um prazo para a sua operacionalidade.

**7- COMPROMISSOS DO I.O.U.**

Por fim, vimos reafirmar os compromissos assumidos pelo I.O.U. com a excelência no cuidado em saúde, o respeito às pessoas e o compromisso com a sociedade, marcas que distinguem a área da saúde da Universidade.

Certamente o convênio a ser firmado entre ambas as instituições imporá ao Instituto de Otorrinolaringologia o compromisso de:

- I. Promover o cuidado multidisciplinar, integrado e efetivo em otorrinolaringologia através da prevenção, diagnóstico, tratamento, cura e suporte paliativo;
- II. Produzir e compartilhar conhecimento através da excelência no ensino de profissionais médicos, de profissionais da saúde e das áreas afins;
- III. Estimular a investigação científica que contribua para uma assistência à saúde mais qualificada e buscando a inovação;
- IV. Garantir a sustentabilidade através da eficiência da gestão, comprometimento com a transparência, segurança organizacional e responsabilidade social.



*UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS*  
*FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS*

**DISCIPLINA DE OTORRINOLARINGOLOGIA**

- 
- V. Ser referência regional para o SUS nas diferentes linhas de cuidado da otorrinolaringologia através de ações de matriciamento com implantação de telemedicina de apoio às unidades básicas de saúde;
- VI. Ser um Núcleo de Inovação Tecnológica integrado ao Parque Tecnológico da Unicamp, abrigando startups para geração de novas tecnologias e processos.

Por conclusivo, o encerramento das obras em março de 2021 impõe a adoção imediata de medidas que permitam o Instituto entrar em funcionamento, o que exige a aprovação do CONSU para a regularização do terreno mediante instrumentos jurídicos adequados, a formalização de convênio de cooperação entre a Unicamp e a FASCAMP, tendo por objeto a gestão compartilhada do I.O.U. por prazo determinado, o que conta com a aprovação do Ministério Público do Trabalho, o doador dos recursos financeiros para a construção do Instituto.

Atenciosamente,

---

**PROF. DR. AGRÍCIO NUBIATO CRESPO**

Executor do

TERMO DE COMPROMISSO FASCAMP/MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA  
15ª REGIÃO PARA CONSTRUÇÃO DO I.O.U.

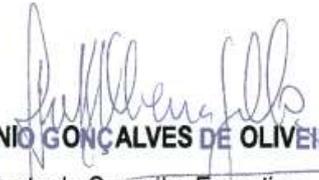


**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Conselho Executivo de Administração**

**Inf. nº 062/2020 – CEA/HC**

O Conselho Executivo de Administração do Hospital de Clínicas, em sua 93ª Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro de 2020, aprovou a proposição sobre gestão e financiamento do Instituto de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Unicamp.

CEA, 26 de outubro de 2020.

  
**PROF. DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente do Conselho Executivo  
de Administração do HC/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Centro Multidisciplinar para Investigação Biológica na  
Área da Ciência em Animais de Laboratório - CEMIB  
INTERNATIONAL COUNCIL FOR LABORATORY ANIMAL SCIENCE  
ICLAS NETWORK MEMBER FOR PROMOTION OF ANIMAL QUALITY IN RESEARCH



*Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 15 de outubro de 2020.*

**Ofício CEMIB nº 028/2020**

**Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas – FCM**

Prezado Diretor,

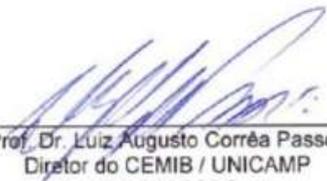
Para atender ao artigo 5º da Deliberação CONSU-A-007/2014, de 25/03/2014 (Regimento Interno do CEMIB), considerando a expiração do mandato dos atuais representantes titulares e suplentes da Faculdade de Ciências Médicas – FCM junto ao Conselho Científico deste Centro, solicitamos gentilmente à V.Sa. manifestação quanto à indicação dos substitutos dos atuais membros, o **Prof. Dr. Edson Antunes (titular)** e o **Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner (suplente)**, para o mandato de 17/11/2020 a 16/11/2023.

Aproveitamos a oportunidade para agradecer a valiosa participação dos referidos Professores como membros conselheiros deste Centro por 02 mandatos consecutivos, no período de 2015 a 2020.

Outrossim, informamos que a próxima reunião está prevista para o mês de novembro e os representantes titular e suplente desta Faculdade serão convidados. Por esta razão, solicitamos a sua manifestação com a maior brevidade possível.

Agradecemos antecipadamente a atenção de V.Sa. e renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Prof. Dr. Luiz Augusto Corrêa Passos  
Diretor do CEMIB / UNICAMP  
Matr. 11.884-2



**UNICAMP**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**INTERESSADO:** Antonio Fernando Ribeiro

**DEPARTAMENTO:** Pediatria

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Maio/2015 à Abril/2020

**PARECER DO RELATOR**

O Professor ANTONIO FERNANDO RIBEIRO, MS5.1, em RDIDP, durante o período 01/06/2015 a 31/05/2020 exerceu no período as seguintes atividades:

Na graduação atuou nas seguintes disciplinas: MD 643 (terceiro ano), MD758 (quarto ano) e MD941 (quinto ano) perfazendo em média 6 horas semanais.

Na Residência médica desenvolve em média 16 horas semanais nos programas do Departamento de Pediatria, com excelente avaliação.

Na pós-graduação Stricto e Lato sensu, desenvolveu pesquisa científica, obteve financiamento, produziu e divulgou conhecimento científico em diferentes formas. É Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, tendo orientado no período 02 mestrados e 1 doutorado e coorientado 2 doutorados e 1 mestrado. Atualmente orienta 1 aluno de doutorado e 2 de mestrado. Participou de 22 bancas examinadoras em diferentes níveis, Qualificação de Mestrado (5) e Doutorado (4) e Bancas de Defesa de Mestrado (9) e Doutorado (4). Participou das disciplinas MP641 com carga horária de 10 horas.

Em relação às atividades de pesquisa, foi responsável por 3 projetos de pesquisa com financiamento e 2 sem financiamento e atualmente é responsável por 6 projetos. Além disso, participa de outros 3 projetos.

Nesse período, publicou 27 artigos científicos em periódicos arbitrados de circulação internacional e 05 em periódico de circulação nacional. Apresentou 30 resumos publicados em anais de congressos internacionais e 66 em anais de congressos nacionais. Em eventos internacionais, apresentou 2 trabalhos em formato oral, 5 sob forma de pôster, além da participação como ouvinte em 3 eventos. Também apresentou 16 trabalhos orais e 54 pôsteres em eventos científicos nacionais, assim como, participou como ouvinte em 5 eventos. Tem 2 pedidos de Patentes de invenção requeridas. Recebeu 2 Grande Prêmio Mérito Científico da SMCC e 6 prêmios de apresentações de congresso. Participou da organização de 5 eventos no período. Teve 2 orientações lato sensu no período.

Participou da produção de dois capítulos de livros e como editor de um livro didático.

Considero assim seu relatório aprovado.

**PARECER CCD/FCM-079/2020**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Maio/2015 a Abril/2020.

CCD/FCM, 8 de outubro de 2020

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**

Presidente da CCD/FCM



**UNICAMP**

**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE CORPO DOCENTE**

**INTERESSADO:** Carlos Takahiro Chone

**DEPARTAMENTO:** Oftalmo-otorrinolaringologia

**ASSUNTO:** Relatório de Atividades do período de Junho/2016 à Maio/2020

**PARECER DO RELATOR**

O professor CARLOS TAKAHIRO CHONE integra o quadro docente permanente da Unicamp, nível MS-3.2, no regime RTC, estando vinculado ao DEPARTAMENTO DE OFTALMO/OTORRINOLARINGOLOGIA da Faculdade de Ciências Médicas desta universidade referente ao período de 01/06/2016 a 31/05/2020. Neste período o professor desempenhou atividades didáticas, de pesquisa e administrativas. Abaixo destaco suas principais atividades no período.

Junto ao ensino de graduação, o professor exerceu atividades nas seguintes disciplinas: MD546 onde foi gestor de 2015 a 2017 (terceiro ano), MD753 (quarto ano) e FN400 perfazendo nove horas semanais, compartilhadas com o programa de residência médica. Orientou dois alunos de Iniciação Científica e tem duas orientações de iniciação em andamento. Apresenta também um capítulo de livro publicado voltado a graduação.

Na residência medica, atua junto a residentes do 1º., 2º. E 3º. anos ministrando aulas teóricas, orientando as atividades ambulatoriais e cirúrgicas. Exerce em média 16 horas semanais nos programas de residência médica do Departamento de Oftalmo/Otorrinolaringologia, com excelente avaliação pelos residentes.

Na pós-graduação, concluiu a orientação de 02 mestrados, 03 doutorados e 06 trabalhos de conclusão lato sensu e apresenta 06 orientações em andamento junto ao Programa de Ciências Medicas. Atualmente é coordenador da área de concentração em Otorrinolaringologia, dentro do programa de Ciências Médicas desde 2018. Participou também de 14 bancas de tese ou qualificação como titular e 5 como suplente. Apresentou a publicação de 22 artigos em periódicos de circulação internacional e 10 apresentações orais de trabalhos em eventos científicos internacionais. Recebeu também duas premiações por trabalhos apresentados em congressos. Quanto a captação de recursos teve 02 projetos com financiamento (FAPESP e FAEPEX) e 03 sem financiamento no período.

Obteve em março de 2019 o título de Livre Docência.

Saliento que o Relatório de Atividades em questão recebeu pareceres favoráveis do Conselho Departamental, da Coordenadoria de Graduação em Medicina, Comissão de Residência Médica, Comissão de Pós-Graduação e Comissão de Valorização Docente Assistencial da FCM.

Frente as atividades profissionais analisadas, considero aprovado o Relatório.

**PARECER CCD/FCM-080/2020**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou o Relatório de Atividades apresentado pela interessada referente ao período de Junho/2016 a Maio/2020.

CCD/FCM, 8 de outubro de 2020

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD/FCM



UNICAMP

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE CORPO DOCENTE

**DOCUMENTO:** 02P15013/2020

**INTERESSADA:** Silvana Auxiliadora Bordin da Silva

**DEPARTAMENTO:** Farmacologia

**ASSUNTO:** Inclusão no Programa Pesquisador Colaborador.

**PARECER DO RELATOR**

Trata-se da solicitação da Profa. **SILVANA AUXILIADORA BORDIN DA SILVA** para atuar como pesquisadora Colaboradora junto ao Departamento de Farmacologia da FCM/UNICAMP. A Profa. Dra. Silvana Bordin é professora associada, nível MS5.3, do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo. Tem doutorado em Biologia Funcional e Molecular pela Universidade Estadual de Campinas/NIH (1995). Fez estágio de pós-doutoramento no Hemocentro da Unicamp, onde participou dos projetos FAPESP Genoma da *Xylella fastidiosa* e Genoma do Cancer. Atualmente é Pesquisadora Principal do INCT de Obesidade e Diabetes e do CEPID 'Obesity and Co-morbidities Research Center'. Tem experiência nas áreas de Biologia Molecular, Genômica Funcional e Epigenética, com ênfase em Fisiologia Endócrina e Metabolismo. A professora está atualmente vinculada ao Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo – USP. A solicitação ocorre pelo fato de a Profa. BORDIN estar supervisionando oficialmente o projeto de pós-doutoramento do Sr. Caio Jordão Teixeira, financiado pela FAPESP processo no 2020/06397-3, projeto este que será conduzido nas dependências do Departamento de Farmacologia. O Departamento de Farmacologia se manifesta favoravelmente em relação à solicitação, esclarecendo, também, que a Profa. Silvana tem larga experiência no tema de estudo em questão, tendo orientado diversos trabalhos, em nível de mestrado e doutorado e publicado inúmeros trabalhos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional (em seu Lattes consta cerca de 12 trabalhos publicados em revistas internacionais nos últimos dois anos). A professora Silvana, na solicitação, apresenta o termo de outorga do Projeto ***Mecanismos Moleculares Envolvidos na Inflexibilidade Metabólica de Ratos Submetidos à Programação Fetal por Excesso de Glicocorticóides***, cuja vigência vai de 01.03.2020 até 28.02.2022 e que envolve o Departamento de Farmacologia da Unicamp. Deve ser destacado, além disso, que a Profa. Silvana, como pesquisadora principal, e o Prof. Gabriel Anhê, como pesquisador associado, integram a equipe do Projeto CEPID – Centro Multidisciplinar de Pesquisa em Obesidade e Doenças Associadas (Fapesp, número 2013/07607-8), coordenado pelo Prof. Dr. Lício Augusto Velloso e sediado na Unicamp, desde 2010. A Profa. Silvana informa, além disso, que o projeto do Dr. Caio já obteve aprovação junto ao CEUA da Unicamp (proc. Número 5264-1/2019). Deve-se destacar que a solicitação da Profa. Silvana foi aprovada pelo Conselho Departamental em reunião virtual realizada em 16/09/2020.

Pelo exposto, meu parecer é favorável à solicitação do vínculo de Pesquisador Colaborador solicitado pela Profa. Dra. Silvana Bordin. Sendo assim, recomendo a aprovação da referida solicitação pela Comissão de Corpo Docente.

**PARECER CCD/FCM-081/2020**

A Comissão de Corpo Docente da FCM, em sessão realizada nesta data, com base no parecer do relator, aprovou a inclusão da interessada no Programa de Pesquisador Colaborador, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, nos termos da Deliberação CONSU-A-16/2020 e Normas Internas desta Faculdade de Ciências Médicas.

CCD/FCM, 18 de setembro de 2020

**Prof. Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba**  
Presidente da CCD



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA



Campinas, 22 de outubro de 2020.

Of. DCM/FCM nº 222/2020.

**Assunto: Abertura de Concurso Público**

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
FCM - Unicamp

Senhor Diretor,

O Conselho do Departamento de Clínica, reunido nesta data aprovou a solicitação de abertura de Concurso Público, bem como o Edital, para provimento de uma (01) vaga ao cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para RDIDP, nas disciplinas MD136 - Emergência, MD243 - Medicina e Saúde, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD444 - Laboratório de Habilidades II (Medicina de Urgência e Emergência), junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp. Vaga proveniente da demissão do Prof. Marco Antônio de Carvalho Filho, ocorrida em agosto 2020.

Em anexo, a justificativa para abertura do processo, mesmo considerando que a reitoria suspendeu os concursos, que anteriormente estavam autorizados, em vagas de docente demissionário ou óbito.

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
*Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner*  
*Chefe do Departamento de Clínica Médica*  
*FCM - Unicamp*



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
Departamento de Clínica Médica



Campinas, 22 de outubro de 2020.

Justificativa  
Ofício 222/2020  
DCM/FCM

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas.  
Unicamp

Prezado Diretor,

Encaminhamos o pedido de concurso na vaga demissionária do Prof. Dr. Marco Antonio de Carvalho Filho, discutido amplamente no Conselho do Departamento de Clínica Médica.

Com destaque referente ao mérito da presente solicitação, a área de emergência do Departamento de Clínica dispõe de dois docentes em RDIDP, Profs. Drs. Marco Antônio de Carvalho Filho e Thiago Martins com atividades intensas e essenciais considerando o ensino junto a graduação do curso médico e Residência Médica com total de horas de cada docente em atividades concomitantes no ensino/supervisão a alunos de graduação do curso médico e Residentes de 28 horas semanais de atividades conforme programa da disciplina anexo a este ofício.

Ambos professores, Prof. Dr. Thiago Martins e Prof. Dr. Marco Antônio de Carvalho Filho, atuam na pós-graduação estrito-senso e na extensão com cursos ministrados de excelente qualidade. Em 2017, o Conselho do Departamento de Clínica Médica, com a devida anuência do Prof. Thiago Martins, aprova solicitação de saída do Prof. Marco Antônio para desenvolver seu pós-doutoramento na Universidade de Gröning-Holanda, o que traria avanços na área de ensino no Departamento e FCM.

Após os dois anos de atividade de seu pós-doc, como relatório aprovado em todas as instancias, o Prof. Marco Antonio, solicitou ampliação de seu afastamento por mais um ano, sem vencimentos. Após ampla discussão junto ao Conselho de Departamento de Clínica Médica, e com nova anuência do Prof. Thiago Martins, sabendo dos riscos de sobrecarga de trabalho para a equipe da emergência, foi aprovada a extensão de seu afastamento por mais um ano. Contudo, neste período existia a possibilidade de alocação de docente emergencial na vaga do Prof. Marco Antônio em

decorrência de seu afastamento com prejuízo de vencimento e utilizaríamos esta verba para contratação provisória enquanto do afastamento do docente.

Infelizmente, apesar de justificativa e negociações, não se estabeleceu esta contratação na verba do docente afastado.

Cumprido o ano de afastamento sem vencimentos, o docente opta por pedir demissão com a justificativa de adequação familiar e ter sido convidado para compor o corpo docente junto a Universidade do Minho, Portugal.

Este fato surpreendeu o Conselho do Departamento de Clínica Médica o que levou a discussão de solicitar a vaga de imediato para compor o quadro docente junto a área acadêmica de Emergência Clínica de nosso Departamento. Poderíamos ampliar esta discussão referente a vaga, considerando possível erro na liberação do docente, mas a nossa visão foi do potencial ganho na formação pós-doutorado do Prof. Marco Antônio e por consequência nas atividades Departamentais e Institucionais. Faz parte das atividades departamentais o incentivo ao aperfeiçoamento docente, e foi nessa linha a decisão do Departamento, mesmo considerando as dificuldades orçamentárias da Universidade.

Reitero que o Departamento de Clínica Médica entende a situação de dificuldades financeiras da Universidade (repercutindo nas atividades fins dos Departamentos), contingenciamento de verbas incluindo a contratação de novos docentes, mas creio ser desnecessário lembrar as características do curso de formação médica e no caso apresentado deixará um vazio que comprometerá de maneira crucial o ensino na área de atuação da emergência médica além de sobrecarregar a atuação do Prof. Thiago Martins. Outrossim, a não disponibilização desta vaga comprometerá negociações referentes as atividades que estão sendo negociadas para extensão de cenários principalmente, considerando o PA Metropolitano, onde a discussão da presença de nossa emergência é vista como crucial nestas negociações.

Desta forma, com o devido respeito, vimos solicitar empenho da Diretoria da FCM com referência a esta vaga e abertura de concurso para provimento na Emergência do DCM/Unicamp. Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
  
Prof. Ricardo de Lima Zollner  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM – Unicamp

**Descrição das atividades no período pré e pós pandemia - disciplina MD - 136 - Emergências Clínicas apresentando o envolvimento da área de emergência médica.**

### **Composição**

**Docente RDIDP: Prof Dr Thiago Martins**

**Médicos Assistentes:**

Dr. Marcelo Schweller

Dr Tiago de Araujo Guerra Grangeia

Dr Daniel Franci

### **Parte I - Descrição sucinta das atividades regulares de ensino junto a Disciplina MD-136 (períodos pré pandemia)**

#### **A. Estágios Presenciais**

O estágio de Emergências Clínicas está dividido em seu curso presencial em 3 locais: Pronto Socorro, Enfermaria de Retaguarda e Unidade de Terapia Intensiva. Abaixo, a descrição de cada local de estágio na época pré pandemia:

##### **A.1 Pronto Socorro (Unidade de Emergência Referenciada - UER)**

Entre 9 e 10 alunos (a cada 20 dias úteis) permaneciam na UER entre 07-18h de segunda a sexta feira, em atividades supervisionadas pelos preceptores, com a seguinte divisão:

- 4 alunos no Pronto Atendimento;
- 1 aluno na Sala de Emergência;
- 1 ou 2 alunos no salão de Observação;
- 1 aluno em Emergências Psiquiátricas;
- 1 aluno em Emergência Neurológica (manhã) e Ortopédica (tarde);
- 1 aluno no SAMU.

##### **A.2 Enfermaria de Retaguarda**

Abaixo, a semana "padrão" da Enfermaria de Retaguarda em período pré-pandemia, que recebia 5 alunos em média a cada 2 semanas (10 dias úteis):



	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>07-10h</b>	Visita médica	Visita Médica	Visita Médica	Visita Médica	Visita Médica
<b>10h-12h</b>	Evolução e discussão dos casos	Evolução e discussão	Evolução e discussão	Evolução e discussão	Reunião de Ética
<b>14h-18h</b>	Atividades de enfermagem	Aula de US point of care e vias aéreas	Simulação de Emergência	Simulação de consultas médicas	Aula de US point of care e Cuidados Paliativos

### A.3 Unidade de Terapia Intensiva

Abaixo, a semana "padrão" da Unidade de Terapia Intensiva no período pré-pandemia, que recebia 5 alunos em média a cada 2 semanas (10 dias úteis):

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>07-10h</b>	Visita médica	Visita Médica	Visita Médica	Visita Médica	Visita Médica
<b>10h-12h</b>	Aula na UTI do pós operatório	Evolução e discussão	Evolução e discussão	Aula na UTI do pós operatório	Reunião de Ética
<b>14h-18h</b>	Reunião de Bioética	Aula de US point of care e vias aéreas	Simulação de Emergência	Simulação de consultas médicas	Aula de US point of care e Cuidados Paliativos

### B. Laboratório de Habilidades

Neste fundamental espaço para o aprendizado de Emergência, os alunos realizavam na época pré pandemia as seguintes atividades:

- **Simulação de Emergência** - toda quarta feira das 14-18h, na sala de Treinamento de Emergência. Atividade focada na discussão dos principais diagnósticos sindrômicos e etiológicos encontrados em uma sala de emergência, além de discussão sobre trabalho em equipe, liderança e comunicação;
- **Simulação de Consultas** - toda quinta feira, das 14h-18h, na Sala Verde do Laboratório de Habilidades. Atividades com a participação de atores, no papel de pacientes simulados. Objetivo principal a discussão de empatia, comunicação, como dar más notícias;
- **Aula prática de vias aéreas** nas Arenas do Laboratório de Habilidades;
- **Aula sobre Ventilação Mecânica** utilizando "pulmão teste" e o ventilador da Sala de emergência.
- **Aula sobre Cuidados Paliativos:** na sexta feira em sala de aula do Prédio da Lego.

### **C. Educação à Distância**

- **Curso de Emergências Clínicas MD136 - no Moodle** - o curso está disponível para todos os alunos da Unicamp, através do endereço:

<https://moodle.ggte.unicamp.br/course/view.php?id=7077>.

Nesse curso, realizamos as seguintes atividades: ○ Visita Virtual - discussão de casos clínicos desde a admissão até a alta; ○ Quiz da Emergência - questões de múltipla escolha comentadas;

- Desafios de ECG - casos nos quais a interpretação do ECG é fundamental
- Desafios radiológicos - casos nos quais é importante a análise do exame radiológico;
- Decisões Extremas - casos no formato de sucessivas questões de múltipla escolha;
- Prescrição Virtual - analisar e corrigir prescrições de pacientes virtuais;
- Desafios gasométricos - estimular o entendimento do exame em casos clínicos;
- Aulas de US point of care - um curso de USPOC todo em aulas virtuais;
- Bibliografia - artigos atualizados em Emergência.

Todos os dias os professores do curso analisam respostas dos alunos nos fóruns de discussão, respondendo eventuais dúvidas e comentando sobre as respostas.

- **Mídias Sociais - Jacinto Bemelhor**

Utilização do Instagram e do Facebook pelo personagem virtual criado pela Disciplina MD136 - o Jacinto Bemelhor. Informações sobre atividades do curso presencial e do curso EaD.

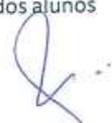
### **D. Sistema de Avaliação**

Há alguns anos implementamos na Disciplina uma avaliação Multidimensional, que para a Turma 52 (2019) e a turma D da 53 (2020) que estagiou a Emergência pré pandemia, era dividida da seguinte forma:

- Prova Teórica - 1 Prova no final do Estágio de 2 meses, contendo 50 questões teste e 8 discursivas, realizada no Moodle;
- Avaliação de "conceito", na plataforma Moodle, utilizando uma escala desenvolvida pela Disciplina MD-136, analisando através de uma "global-rating scale" os alunos em esferas cognitiva, atitudes e comportamentos. Essa escala é utilizada pelos alunos e pelos professores. Cada aluno recebe uma nota em cada um dos três estágios, e a nota final de conceito de cada estágio é composta por:
  - Nota de cada professor em cada um dos estágios (80% da nota de conceito);
  - Nota de um "par", um colega de turma em cada local de estágio (10% da nota de conceito);
  - Nota de autoavaliação (10% da nota e conceito)
- Cada aluno também avalia cada um dos professores que passam com eles em cada estágio através de uma escala de avaliação específica.
- As notas são enviadas, ao término do estágio, para cada aluno, para seu email individual, contendo os dados de suas notas nas provas, a nota média da turma, a nota de cada conceito recebido e os comentários providos pelos professores.

### **Parte II - Descrição das atividades realizadas durante o período de pandemia na ausência dos alunos**

Em decorrência do avanço da pandemia em nossa região e de acordo com as recomendações da CEG, referenciadas pela Reitoria da Unicamp, durante aproximadamente 3 meses não tivemos a presença dos alunos



em nossos estágios. Assim, durante todo o período, os estágios presenciais na UER, Enfermaria de Retaguarda e Unidade de Terapia Intensiva foram suspensas.

A suspensão ocorreu nas últimas semanas de estágio da Turma C e englobou quase todo o período de estágio programado para a turma B.

Nesse período, a Disciplina desenvolveu as seguintes atividades voltadas especificamente à Graduação:

#### **A. "Lives"**

A Disciplina disponibilizou "Lives" para os alunos do sexto ano, especialmente os alunos que estariam realizando o estágio de emergência no período. Houve participação de alunos da Turma B (que estariam no estágio caso não houvesse a pandemia, além de alunos da Turma C e Turma D que assistiram as discussões caso não atrapalhasse as atividades programadas das outras disciplinas.

As "Lives" foram realizadas via Google Meet, nos seguintes dias:

- Terças-feiras cedo - discussão de bioética em pacientes com COVID-19, feita em parceria com a cadeira de Ética e Bioética do Departamento de Saúde Coletiva
- Terças-feiras à tarde - temas fundamentais da emergência;
- Quartas e quintas-feiras cedo - temas do Pronto Atendimento;
- Quintas-feiras à tarde - temas fundamentais da emergência;
- Sextas-feiras cedo – Correlação clínico-radiológica de casos da UTI COVID, com participação multidisciplinar

Um total de 61 Lives foram realizadas ao longo do período de afastamento dos estágios presenciais, pelos professores da disciplina MD-136.

#### **B. Ensino à distância**

Intensificamos a interação com os alunos no nosso curso de Emergências Clínicas. Nesse período houve significativo aumento da participação dos alunos.

Desenvolvemos e coordenamos o curso COVID da Disciplina da Emergência, com participação de muitas especialidades, permitindo a capacitação dos alunos e dos profissionais de saúde da Unicamp sobre essa doença. O curso é dividido em 10 módulos, cada um deles englobando uma parte fundamental da COVID-19, e contém aulas, casos clínicos interativos e bibliografias, além do Manual de Atendimento COVID-19 da Disciplina MD-136 em associação com os médicos residentes de Emergência. O curso pode ser acessado em [bit.ly/covidcurso](http://bit.ly/covidcurso).

#### **C. Mídias Sociais**

Intensificamos o trabalho do personagem Jacinto Bemelhor, que também informou nas Mídias Sociais sobre todas as atualizações do Curso COVID-19 da Emergência.

### **Parte III - Modificações realizadas pela Disciplina MD-136 após o retorno dos alunos ainda durante a pandemia**

A Disciplina de Emergência MD136 retomou as atividades presenciais com os estudantes do sexto ano de medicina no dia 27 de julho de 2020, conforme orientação da FCM, após longo período de afastamento em função da pandemia de COVID-19.

A organização dos estágios presenciais seguiu as recomendações do Departamento de Clínica Médica e da Coordenação do Curso de Graduação em Medicina da FCM, além de respeitar o parecer da Procuradoria Geral da Unicamp.

Assim, os estudantes não tiveram atividade alguma dentro das duas Unidades de Terapia Intensiva sob responsabilidade da MD136 e não foram responsáveis pelo atendimento direto a pacientes com COVID-19 suspeita ou confirmada.



Dessa forma, os campos de estágio prático da MD136 viáveis para a participação dos estudantes têm sido a Enfermaria de Retaguarda (que comporta no máximo 5 estudantes simultaneamente) e o Pronto-Atendimento da UER (que comporta no máximo 5 estudantes simultaneamente). Esse limite de lotação se dá em função da necessidade de respeitar o distanciamento entre as pessoas em cada ambiente e de obter uma relação aceitável entre número de estudantes e pacientes com quem podem ter contato direto.

Em todos os campos de estágio, inclusive no laboratório de habilidades, todas as medidas de segurança para redução do risco de contágio foram e continuam sendo tomadas, para a segurança dos estudantes e da equipe. Como recebemos em torno de 20 estudantes todos os dias, a outra metade do grupo que estaria na UER foi alocada em um novo estágio no laboratório de habilidades da FCM, para atividades de simulação realística. Para o restante do grupo que estaria na UTI foram propostas algumas atividades teóricas e o curso de ultrassonografia *point of care*, presencial. Todos os 20 estudantes têm à sua disposição, continuamente, o curso de emergências online na plataforma Moodle, com grande variedade e quantidade de atividades relevantes. O novo curso online da Disciplina de Emergências sobre COVID-19 também foi sugerido e liberado para todo o grupo.

Acreditamos que, com a redução do tempo de estágio e as condições acima descritas, a formação em emergência não é suficiente, mas é o possível no momento. Desde o retorno dos estudantes, buscamos alternativas viáveis para um campo de estágio prático em substituição às UTIs (nossas duas unidades são para pacientes com COVID), mas ainda não conseguimos êxito. Temos sido requisitados pelos estudantes em relação ao treinamento em terapia intensiva, e agradecemos ao Departamento e à Comissão de Ensino pelo auxílio em elaborar um plano eficaz nesse sentido. Ainda assim, consideramos fundamental que estejamos amparados institucionalmente para o retorno dos alunos na UTI COVID, com as devidas precauções e equipamentos de proteção individual.

A seguir, a descrição de como está sendo realizado atualmente cada um dos estágios da Disciplina de Emergências:

#### **A. Pronto Socorro (Unidade de Emergência Referenciada - UER)**

Os 9 ou 10 alunos são agora divididos em 2 grupos; um deles realiza o estágio presencial no Pronto Socorro (4 a 5 alunos), enquanto o outro realiza Simulações no laboratório de Habilidades (4 a 5 alunos), invertendo os locais de estágio a cada 6 dias úteis em média.

##### **A.1 Estágio Presencial na UER:**

A UER é, atualmente, uma unidade com áreas COVID e áreas não-COVID.

##### **1. Pronto-Atendimento (área não COVID)**

Esse campo de estágio recebe 2 estudantes por dia, para atendimento e discussão de casos de pacientes que já passaram por triagem prévia, o que diminui significativamente a possibilidade de contato com pacientes potencialmente transmissores do SARS-Cov-2, havendo, no entanto, o risco dos assintomáticos respiratórios.

##### **2. Atendimento a pacientes em observação e visita médica (área COVID)**

Nessas áreas, 1 estudante por dia acompanha a visita médica diária e a evolução de todos os pacientes, COVID e não COVID, que estão em observação. Ao término da visita irá realizar o atendimento completo de cerca de 3 pacientes sem suspeita de COVID e participa do atendimento de emergência de pacientes não COVID.



### **3. Salas de emergência COVID - Isolamento**

Nessas salas são atendidos pacientes graves com suspeita de COVID, especialmente aqueles em insuficiência respiratória, choque e/ou rebaixamento de consciência. Os estudantes do sexto ano **não poderão entrar nessas salas** durante o estágio.

### **4. Outras especialidades**

A cada dia, um estudante fica no estágio da Psiquiatria e 1 estudante divide o dia entre atividades da Neurologia (manhã) e Ortopedia (à tarde). Não há mais o estágio do SAMU durante a pandemia.

### **A.2 Atividades de Simulação**

As Simulações de Emergência, anteriormente realizadas no estágio da Enfermaria de Retaguarda – UTI, agora são realizadas no estágio do Pronto Socorro.

Os alunos que realizam as Simulações durante o estágio da UER são recebidos no Laboratório de Habilidades nos seguintes períodos: terça tarde, quarta manhã, quinta cedo e tarde. As atividades são realizadas com os manequins de alta fidelidade SinMan. Durante os 6 dias úteis em que realizam as simulações, realizam o atendimento de cerca de 10 casos simulados, com debriefing após.

Em virtude das regras atuais do Laboratório de Habilidades, os atendimentos do manequim são realizados por no máximo 3 alunos, os demais assistem em sala anexa respeitando as necessidades de distanciamento social e uso de máscara. O debriefing é realizado em ampla sala de aula com janelas abertas e respeitando as regras do distanciamento social.

### **B. Enfermaria de Retaguarda**

A Enfermaria de Retaguarda recebe pacientes sem suspeita inicial de COVID, e por isso tem recebido grupos de 5 estudantes para atividades práticas. Neste estágio os estudantes são inseridos na rotina assistencial da unidade e assumem os cuidados de pacientes internados, fazendo sua avaliação diária, participando da formulação da prescrição médica, da visita médica, e sendo responsáveis pelas evoluções em prontuário médico. Sempre que possível, participam dos procedimentos relacionados aos pacientes sob seus cuidados, ou mesmo de procedimentos realizados em outros pacientes.

Após a rotina (período da manhã), os estudantes são orientados para que o período da tarde seja aproveitado a estudo relacionado aos casos em acompanhamento. Parte do treinamento prático em ultrassonografia *point of care* vem sendo oferecido nesse estágio.

### **C. Unidades de Terapia Intensiva**

A Disciplina de Emergência é responsável, atualmente, por 1 UTI, destinada atualmente à internação e ao cuidado de pacientes com COVID. Por isso, e por haver citação clara a esse campo de estágio no parecer da PG-Unicamp, não tivemos atividades práticas com estudante até agora.

Há início de um debate sobre o retorno dos alunos ao estágio da UTI, no qual iriam atender os pacientes sem COVID ou já com negatificação do PCR e fora do tempo de transmissão, minimizando ao máximo os riscos. Caso possível, isso permitiria a participação também na visita médica diária e discussão dos casos, além do aprimoramento das técnicas de paramentação e desparamentação supervisionada em local real de prática.

Atualmente, os estudantes que estariam no estágio da UTI recebem o treinamento em ultrassonografia *point-of-care*, e tem atividades teórico-práticas de ventilação mecânica, via aérea, cuidados paliativos e ética.

### **D. Ensino à Distância**

Continuam disponíveis o curso de Emergências Clínicas no Moodle e o curso COVID19 da Disciplina de Emergências Clínicas.



Para os alunos da Turma A que iniciarão o estágio em 08 de outubro, estão programadas "Lives" todas as quintas feiras das 11 ao meio dia, sobre os assuntos fundamentais da emergência.

#### **E. Sistema de Avaliação**

Em virtude da realidade atual do estágio (que revê redução de cerca de 40% do tempo de estágio presencial) e da necessidade de distanciamento social, algumas modificações foram necessárias no Sistema de Avaliação, que será composto por:

- Prova Teórica - 1 Prova no final do Estágio, contendo 25 questões de múltipla escolha teste e 5 discursivas, realizada no Moodle; Os alunos não mais realizarão as provas em sala de Informática da FCM, mas será realizada no computador pessoal de cada aluno (sem suas casas);
- Avaliação de "conceito", na plataforma Moodle, utilizando uma escala desenvolvida pela Disciplina MD-136, analisando através de uma "global-rating scale" os alunos em esferas cognitiva, atitudes e comportamentos. Essa escala é utilizada pelos alunos e pelos professores. Cada aluno recebe uma nota em cada um dos três estágios, e a nota final de conceito de cada estágio é composta por:
  - Nota de cada professor em cada um dos estágios (80% da nota de conceito);
  - Nota de autoavaliação (20% da nota e conceito)
  - Não mais será utilizada a nota de conceito, pois os alunos terão poucas oportunidades de observar a atuação do colega
- Cada aluno também avalia cada um dos professores que passam com eles em cada estágio através de uma escala de avaliação específica.
- As notas são enviadas, ao término do estágio, para cada aluno, para seu email individual, contendo os dados de suas notas nas provas, a nota média da turma, a nota de cada conceito recebido e os comentários providos pelos professores.





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA



Campinas, 22 de outubro de 2020.

Of. DCM/FCM nº 222B/2020.

**Assunto: Abertura de Concurso Público. Adendo a justificativa**

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
DD. Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
FCM - Unicamp

Prezado Professor Zeferino,

Em aditamento a solicitação e justificativa de abertura de concurso na área de Emergência Clínica, na vaga demissionária do Prof. Marco Antônio Carvalho Filho, seguem fatos fundamentais sobre a necessidade e importância que subsidiam o pedido desta reposição.

- 1- O Prof. Marco Antônio Carvalho Filho estava em atividade de pós-doutorado na Holanda, Universidade de Groningen-Holanda, cumprindo 2 anos com relatórios aprovados. No início do presente ano, recebi a solicitação do Prof. Marco Antônio para extensão de suas atividades por mais 1 ano, agora com prejuízo de vencimentos. Ponderei que dificilmente este afastamento seria prorrogado dada a necessidade de cumprir as atividades no ensino de Emergência Médica pois não teria como sobrecarregar por mais tempo o Prof. Thiago Martins, docente que permaneceu cumprindo as atividades (conforme plano anexo) docente da área enquanto desenvolvia seu estágio no exterior.

Esta posição do Departamento acabou resultando em seu pedido de demissão.

- 2- A **Lei nº 12.871**, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, estabelece em seu artigo:

Art. 4º O funcionamento dos cursos de Medicina é sujeito à efetiva implantação das diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

**§ 1º Ao menos 30% (trinta por cento) da carga horária do internato médico na graduação serão desenvolvidos na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o tempo mínimo de 2 (dois) anos de internato, a ser disciplinado nas diretrizes curriculares nacionais.**

**§ 2º As atividades de internato na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS e as atividades de Residência Médica serão realizadas sob acompanhamento acadêmico e técnico, observado o art. 27 desta Lei.**

**§ 3º O cumprimento do disposto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo constitui ponto de auditoria nos processos avaliativos do Sinaes.**

A Comissão de Ensino de Graduação em Medicina informa que estamos no limite do cumprimento desta carga horária estabelecida por Lei. Impondo, desta forma, que o ensino de Emergência Médica deva ser ministrado por docente e equipe qualificada.

3- Segue a dimensão do ensino da Emergência na FCM

**Disciplinas da graduação em Medicina que passam pela Emergência**

- MD 443: 33 horas
- MD 136: 720 horas (quatro turmas; 180h/ turma - de janeiro a janeiro: 12 meses por ano))
- MD 758: 132 horas
- MD 885 e MD 985 (disciplinas eletivas, uma em cada semestre): 120 horas
- Total com eletivas: 1005 horas

**Do total de 186 Médicos Residentes, 88 Médicos estagiam na Emergência Clínica (por ano)**

- Clínica médica: 64
- Dermatologia: 5
- Infectologia: 3
- Emergência: 12
- Med. Família: 4
- Total: 88 residentes

Simultaneamente, os estágios em Emergência ocorrem nos seguintes locais, por dia:

- 8-9 residentes (Unidade de Emergência Referenciada)
- 5-6 residentes (Enfermaria de Retaguarda)
- 3-5 residentes (UTI)
- Total: 16-20 residentes/dia

4. Destaco, como foi assinalado anteriormente, que a Emergência Clínica é disciplina envolvida no ensino médico definida como estratégica, com a obrigatoriedade de cumprimento pelos alunos em formação de pelo menos 30% da carga do curso. As atividades são intensas conforme apresentado na descrição da área de emergência durante a graduação.

5. Seria ingenuidade imaginar que este ensino esteja desvinculado da área assistencial, onde o principal cenário de prática é o Hospital de Clínicas da Unicamp nas áreas da Unidade de Emergência Referenciada, Enfermaria de Retaguarda e Unidades de Terapia Intensiva, todas descritas no plano anexo.

6. Os cursos vinculados a Emergência Médica, seja no ensino de graduação do curso médico, seja de Residência Médica são extremamente bem avaliados

7. Todas estas atividades estão sobrecarregando de forma irreversível o docente da área de Emergência Clínica, e o preenchimento da vaga já existente permitira equilíbrio nas atividades docente e assistenciais da Área de Emergência, fundamental e estratégica dentro do ensino de Medicina e Residência Médica o que poderá acarretar, caso esta solicitação não seja atendida, na queda da qualidade do ensino e supervisão tão importante para manutenção da excelência de nosso ensino médico.

Subscrevemo-nos reiterando protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



**Prof. Dr. Ricardo de Lima Zollner**  
**Chefe do Departamento de Clínica Médica**  
**FCM - Unicamp**



fls.
Proc.
Rub.

**EDITAL**  
**CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1**

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) disciplina(s) MD136 - Emergência, MD243 - Medicina e Saúde, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD444 - Laboratório de Habilidades II (Medicina de Urgência e Emergência), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

**1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**1.2.** É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

**1.2.1. a)** Seja graduado em Medicina com Residência em Medicina de Emergência;

**b)** Doutorado em Clínica Médica;

**c)** Experiência de ensino em graduação com especial destaque em emergências.

**1.2.2.** A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

**2. DO REGIME DE TRABALHO**

**2.1.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.



fls.
Proc.
Rub.

**2.2.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.3.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.4.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.5.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.918,76
- b) RTC – R\$ 4.870,60
- c) RDIDP – R\$ 11.069,37

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

**3.2.** No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa



fls.
Proc.
Rub.

de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

- b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);
- c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:
  - c.1. títulos universitários;
  - c.2. curriculum vitae et studiorum;
  - c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;
  - c.4. títulos honoríficos;
  - c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
  - c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.
- d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

**3.2.1.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**3.2.2.** O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

**3.2.3.** No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

**3.2.4.** A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos



fls.
Proc.
Rub.

computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**3.2.5.** Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

**3.3.** Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

**3.3.1.** O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

**3.3.2.** A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

**3.4.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

**3.5.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

**3.6.** A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### **4. DA COMISSÃO JULGADORA**



fls.
Proc.
Rub.

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

## **5. DAS PROVAS**

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- a) prova escrita (peso 1);
- b) prova específica (peso 1);
- c) prova de títulos (peso 1);
- d) prova de arguição (peso 1);
- e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.



fls.
Proc.
Rub.

**5.4.** Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

**5.4.1.** Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### **Prova escrita**

**5.5.** A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

**5.5.1.** No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

**5.5.2.** Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 3 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).

**5.5.3.** As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

**5.5.4.** Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

**5.5.5.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### **Prova específica**

**5.6.** Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de:



fls.
Proc.
Rub.

Uma prova prática sobre um caso clínico escolhido pela Comissão Julgadora, com discussão diagnóstica e terapêutica. A discussão será oral, entre o candidato e a Comissão Julgadora, sendo que o tempo de duração dessa etapa da prova será de até 1 (uma) hora para cada candidato.

**5.6.1.** Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

**5.6.2.** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

#### **Prova de títulos**

**5.7** Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

**5.7.1** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

**5.7.2** Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

#### **Prova de arguição**

**5.8** Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

**5.8.1.** Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**5.8.2.** Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

**5.8.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).



fls.
Proc.
Rub.

### **Prova didática**

**5.9.** A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**5.9.1.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

**5.9.2.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**5.9.3.** Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**5.10.** As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

**5.11** A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

### **6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**6.1.** As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

**6.1.1.** A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

**6.1.1.1.** Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

**a)** ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;



fls.
Proc.
Rub.

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

**6.1.2.** A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

**6.1.2.1.** Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), de no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.



fls.
Proc.
Rub.

**6.2.** Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

**6.2.1.** As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**6.2.2.** Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ao) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

**6.3.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**6.3.1.** Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

**6.3.2.** As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**6.4.** A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

**6.4.1.** Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.



fls.
Proc.
Rub.

**6.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**6.5.1.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**6.5.2.** A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

**6.5.3.** O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

**6.5.4.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

**6.5.5.** Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

**6.5.6.** Procedimento idêntico será efetivado subseqüentemente até a classificação do último candidato habilitado.

**6.6.** As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**6.7.** O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

**6.8.** O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

**6.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.



fis.
Proc.
Rub.

## **7. DA ELIMINAÇÃO**

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.



fls.
Proc.
Rub.

**9.4.** O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**9.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**9.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**9.6.** O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

**9.7.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

**9.8.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

**9.8.1.** Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sitio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

**9.9.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.



fls.
Proc.
Rub.

**9.10.** Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

### **Anexo I – Programas das Disciplinas:**

#### **MD136 - EMERGÊNCIA**

Ementa: A principal função dessa disciplina é desenvolver competências para o atendimento de emergências do adulto: diagnóstico sindrômico, primeiras medidas de atendimento e seguimento clínico. Será contemplado treinamento em relação médico paciente, habilidades de comunicação e noções de ética clínica, cuidados paliativos e ultrassonografia "point of care". Esta disciplina será oferecida em 48 semanas, sob forma de rodízio, no qual cada aluno deverá cumprir 8 semanas.

Objetivos: Esta disciplina proporciona ao estudante de medicina o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para o atendimento de emergências médicas do adulto, por meio de treinamento em serviços com pacientes e atividades teórico-práticas em laboratório de habilidades. Submódulos: 1. Unidade de Emergência Referenciada (UER) 2. Enfermaria de Retaguarda 3. Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Departamentos envolvidos: Clínica Médica Cirurgia Neurologia Psiquiatria Ortopedia Carga Horária: 21 créditos 285 horas 8 horas diárias 40 dias úteis Local: FCM-Unicamp HC – Unicamp 83.

Objetivos Específicos: Enfermaria de Retaguarda / Unidade de Terapia Intensiva.

Capacitar os internos do 6º ano a entender e integrar os diagnósticos e medidas terapêuticas nas emergências clínicas, assistindo os pacientes internados na Enfermaria de Retaguarda e UTI da Emergência Clínica. Adquirir noções básicas de ultrassonografia "point of care".

Aplicar um programa que inclui o ensino à beira de leito de princípios fundamentais em medicina intensiva, oferecendo a oportunidade de avaliação do paciente em estado crítico e a discussão de casos clínicos, complementado por módulos teóricos e práticos.

Capacitar o aluno a avaliar a gravidade do quadro clínico e propor cuidados emergenciais para o paciente em estado grave com base nos suportes básico e avançado de vida; conhecer e aplicar os princípios básicos da ressuscitação cardiopulmonar; conhecer os principais tipos de monitorizações fisiológicas disponíveis para aplicação em pacientes críticos; avaliar os principais distúrbios ácido-básicos com base na interpretação prática da gasometria arterial; avaliar os principais distúrbios hidroeletrólíticos e propor terapêuticas; interpretar os estados de choque e propor terapêuticas, incluindo manuseio volêmico e uso de drogas vasoativas; avaliar a insuficiência respiratória aguda e propor estratégias



fls.
Proc.
Rub.

de suporte ventilatório mecânico, incluindo o conhecimento de técnicas de sedação e analgesia para este fim; e conhecer os princípios éticos envolvidos na atenção e cuidados aos pacientes críticos. Unidade de Emergência Referenciada (UER):

**Clínica Médica:** realizar pronto atendimento de clínica médica, voltado para identificação de patologias e situações clínicas de risco, identificando e propondo o tratamento inicial dos principais diagnósticos sindrômicos e etiológicos em emergências clínicas; acompanhar e participar do processo diagnóstico e do plano terapêutico de pacientes atendidos na sala de emergência e em observação na UER.

**Neurologia:** realizar anamnese e exame físico neurológico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado; compreender a semiologia neurológica, diagnosticando os principais sinais, sintomas e síndromes neurológicas; indicar exames complementares fundamentais em neurologia, sabendo interpretar os exames subsidiários mais utilizados; propor tratamento inicial para as principais emergências neurológicas.

**Ortopedia:** oferecer ao aluno conhecimentos básicos sobre as urgências na traumatologia do aparelho locomotor; dar condições para que o aluno faça o diagnóstico destas situações no atendimento do paciente vítima do trauma; fornecer treinamento e conhecimento básicos para que o aluno possa dar o primeiro atendimento para esses pacientes até que eles possam ser encaminhados para o especialista; fazer o atendimento inicial de pacientes com traumas do aparelho locomotor e indicar os exames de imagens necessários; fazer a anamnese e exame físico básico de pacientes com lesões do aparelho locomotor; realizar e indicar imobilizações 84 simples para situações de emergência que envolvam o aparelho locomotor; saber identificar nos exames de imagem as situações clínicas mais frequentes que envolvam o aparelho locomotor no trauma; executar satisfatoriamente as normas de conduta no centro-cirúrgico (lavar mãos, paramentar-se e noções básicas de instrumentação).

**Psiquiatria:** O estágio na Psiquiatria na Unidade de Emergência Referenciada visa dar ao aluno capacidade de reconhecer e fazer condução inicial das emergências psiquiátricas mais frequentes na prática médica, capacitando o aluno a: realizar anamnese e exame psíquico completo do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado; diagnosticar as principais síndromes e transtornos psiquiátricos; indicar avaliações e exames complementares pertinentes ao esclarecimento dos quadros; integrar as informações referentes aos processos diagnóstico e terapêutico indicando condutas para as situações mais comuns na prática psiquiátrica; compreender a importância da contextualização social, cultural e familiar na avaliação do paciente.



fls.
Proc.
Rub.

Cirurgia do Trauma: Acompanhar os atendimentos realizados no SAMU Campinas. 4. Temas abordados Enfermaria de Retaguarda / Pronto Socorro: discussão de casos clínicos; insuficiência respiratória aguda, choque, sepse, taqui e bradiarritimias, síndrome coronariana aguda, embolia pulmonar, dissecação de aorta, emergências oncológicas, emergências endocrinológicas, anemia falciforme, cirrose hepática, dor torácica, Coma, dor lombar, cefaleia, parada cardiorrespiratória, interpretação de RX de tórax; interpretação de ECG; simulação médica visando desenvolvimento de técnicas de comunicação e trabalho em equipe, ética clínica, cuidados paliativos na emergência e na UTI. UTI: distúrbios ácido-básicos; sedação e analgesia no paciente grave; monitorização hemodinâmica invasiva; choque; bioética em UTI; reposição volêmica; SIRS/ sepse/choque séptico; distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico; morte encefálica e doação de órgãos. Toxicologia: acidentes por animais peçonhentos; atendimento ao Intoxicado I e II; intoxicação por medicamentos; intoxicação por pesticidas; Toxidromes. Neurologia: Mal epiléptico; Doença vascular cerebral; diagnóstico e tratamento da hipertensão intracraniana; traumatismo crânio encefálico. Ortopedia: trauma da pelve; “damage control” em Ortopedia. Psiquiatria: emergências psiquiátricas, crises psicóticas, agitação psicomotora, comportamento suicida; emergências com álcool e outras drogas.

#### MD243 - MEDICINA E SAÚDE

EMENTA Estudo de comportamento humano relacionado com o adoecer, tanto na perspectiva do doente quanto do médico. Desenvolvimento de habilidades e competências de comunicação interpessoal e de observação fundamentais para o exercício da Medicina.

OBJETIVOS Estudo, reflexão e exercício das seguintes competência e habilidades: observação, comunicação, empatia, trabalho em equipe. Discussão e reflexão sobre a construção da identidade médica.

TEMAS ABORDADOS A formação da identidade do médico, valores na prática médica, empatia, habilidades de comunicação, a medicina e sua história. Departamentos envolvidos: Psicologia Médica e Psiquiatria

BIBLIOGRAFIA Bibliografia Básica 1. Colgan, R. Advicetotho Young Physician: ont heart of medicine, New York, Springer. 2. Sanders, L. Todo paciente tem uma história para contar, mistérios médicos e a arte do diagnóstico, Rio de Janeiro, Zahar, 2010. 3. Ferry, L. Aprender a viver. Filosofia para os novos tempos, Rio de Janeiro, Objetiva, 2010. 4. Groopman, J E. Como os médicos pensam, Rio de Janeiro, Agir, 2008. 5. Gawande, A. Mortais, Rio de Janeiro, Objetiva, 2015.

#### MD758 - Atenção Integral à Saúde



fls.
Proc.
Rub.

Parte teórica relativa a diagnóstico diferencial da dor torácica, cefaleia e dor abdominal na Atenção Primária à Saúde.

MD444 - Laboratório de Habilidades II

Ementa Prática médica por meio de anamnese, enfatizando no atendimento os aspectos sociais, históricos e ambientais do paciente.

Objetivos: Este módulo destina-se a ensinar habilidades fundamentais a alunos de graduação em Medicina.

Habilidade de Entrevista:

Capacitar o aluno a realizar a entrevista clínica.

Objetivos específicos:

1. Ao final do módulo os alunos deverão ser capazes de registrar os dados da identificação
2. Realizar adequadamente a coleta de dados que compõem a anamnese de forma clara e cronologicamente correta.
3. Enumerar os antecedentes pessoais fisiológicos e psicológicos.
4. Desenvolver aptidão de entrevista em condições especiais: idosos.
5. Realizar o heredograma e mencionar os demais antecedentes familiares.
6. Desenvolver aptidão de entrevista em condições especiais (pacientes com déficit de memória, fala, oligofrênicos, deprimidos, entre outros).
7. Avaliar o grau de confiabilidade das informações colhidas.

  
Prof. Dr. Ricardo de Lima Zetter  
Chefe do Departamento de Clínica Médica  
FCM/UNICAMP  
Matrícula 293132

Fls.:	
Processo nº:	02P-17488/2019
Rubrica:	



Parecer Final da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Fisiologia e Metabologia Cirúrgica, nas disciplinas MD136, MD752, RC003, RM011, RM654 e RM655, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

Candidato: **Antonio Luis Eiras Falcão**

A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

**PROVA PRÁTICA:** consistiu da discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, quando o candidato discorreu sobre: identificação do paciente, HPMA, TC Crânio, Evolução, diagnósticos e objetivos.

**PROVA DE TÍTULOS:** a Comissão Julgadora concluiu que as atividades didáticas, de orientação, de ensino, pesquisa e publicações apresentadas pelo candidato, atenderam aos quesitos para esta titulação acadêmica. A referida Comissão emitiu destaque às citações pormenorizadas dos aspectos familiares relatados pelo candidato em seu memorial. Foi emitido um parecer circunstanciado, visando caracterizar e melhor analisar as trajetórias acadêmicas do mesmo.

**PROVA DIDÁTICA:** a partir do ponto sorteado: “**Traumatismo Cranioencefálico**” o candidato abordou com propriedade o tema, demonstrando domínio do conteúdo e experiência no ensino.

**PROVA DE ARGUIÇÃO:** o candidato respondeu as questões formuladas pelos membros da banca, que abordaram tópicos sobre carreira profissional, políticas de ensino, políticas em saúde e planos futuros. As respostas foram consideradas satisfatórias.

Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera que o candidato **Antonio Luis Eiras Falcão**, preenche plenamente os requisitos exigidos pela Universidade através da Deliberação CONSU-A-5/2003 e Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, para obtenção do título de Livre Docente junto à área de Fisiologia e Metabologia Cirúrgica da Faculdade de Ciências Médicas da

PARECER ACAD nº 83/2020

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: 02P-17488/2019  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Universidade Estadual de Campinas, tendo sido habilitado com média final **9,98 (nove inteiros e noventa e oito centésimos)**. Campinas, 22 de outubro de 2020.

**PROF. DR. UBIRAJARA FERREIRA**  
Professor Titular/FCM/UNICAMP

**PROF. DR. LUIZ CARLOS ZEFERINO**  
Professor Titular – FCM/UNICAMP

**PROF. DR. PAULO ROBERTO BARBOSA ÉVORA**  
Professor Titular – FMRP/USP

**PROF. DR. ANIBAL BASILE FILHO**  
Professor Associado – FMRP/ USP

**PROF. DR. ANDRÉ SCHMIDT**  
Professor Associado – FMRP/USP

---

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Ferreira, PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA**, em 23/10/2020, às 09:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zeferino, MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA**, em 23/10/2020, às 06:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Barbosa Evora, MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA**, em 23/10/2020, às 11:06 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Anibal Basile Filho, MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA**, em 22/10/2020, às 17:02 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **André Schmidt, MEMBRO DA COMISSÃO JULGADORA**, em 22/10/2020, às 18:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**9F168F18 5361444D B8780061 7F8E29FA**



Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo nº: 02P-8510/2020  
Rubrica: \_\_\_\_\_



UNICAMP

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial - 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta dias) ou até o retorno do docente substituído, na Área de Motricidade Orofacial, para as disciplinas, FN209- Motricidade Orofacial, FN 637A-Prática em Linguagem Escrita e Motricidade II, FN639- Prática em Clínica Fonoaudiológica II, junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

Candidatos: Almiro José Machado Junior, Daniela Almeida Prado Tozzi, Daniele Theodoro Ostroschi, Denise Maria Zaratini Fernandes, Naraí Lopez Barbeta e Priscila Mara Ventura Amorim Silva.

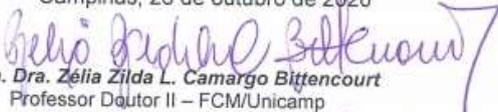
A Comissão Julgadora, após a realização das provas, emite os seguintes comentários:

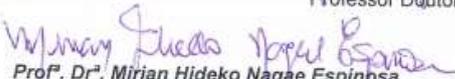
**PROVA DE TÍTULOS:** A Comissão Julgadora analisou o *curriculum lattes* dos candidatos, no que tange aos aspectos científicos, didáticos e demais atividades; participações em projetos de pesquisas e em projeto de extensão, apresentação de trabalhos em eventos; resumos publicados, atividades de ensino; orientações, participações em bancas, bolsas recebidas; livros publicados, capítulos de livros, artigos publicados, trabalhos publicados em anais de eventos, publicações em veículos de divulgação diversos; experiência em administração: representações em órgãos colegiados; proposição de projetos de pesquisa.

**PROVA ESCRITA:** Constituiu de uma questão dissertativa elaborada pela Comissão Julgadora, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas, onde os candidatos tiveram 1 hora para realização da prova, sem consulta a qualquer tipo de material.

Face a essas considerações e tendo em vista as notas obtidas em cada prova e médias finais, as seguintes candidatas foram consideradas habilitadas na Seleção Pública com a classificação: 1º lugar, com 3 (três) indicações a Dra. Priscila Mara Ventura Amorim Silva, 2º lugar, com 3 (três) indicações a Dra. Daniela Almeida Prado Tozzi e em 3º lugar, com 3 (três) indicações a Dra. Naraí Lopez Barbeta. Os candidatos Almiro José Machado Júnior, Daniele Theodoro Ostroschi e Denise Maria Zaratini Fernandes não obtiveram notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador, não sendo considerados habilitados.

Campinas, 26 de outubro de 2020

  
Prof. Dra. Zélia Zilda L. Camargo Bittencourt  
Professor Doutor II – FCM/Unicamp

  
Prof. Dr. Mirian Hideko Nagae Espinosa  
Professor Doutor II – FCM/Unicamp

  
Prof. Dr. Irani Rodrigues Maldonado  
Professor Doutor I – FCM/Unicamp

Fis. N.º	172
Proc. N.º	02656/2020
Assin.	<i>[assinatura]</i>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação  
Campinas, 27 de outubro de 2020.

Of. DDHR/FCM nº 60/2020

Prezado Senhor,

Dirijo-me a V. Sa, para solicitar a admissão do Prof.ª Dr.ª Priscila Mara Ventura Amorim Silva, para exercer a função de Professor Doutor, nível MS-3.1, RTP, junto à Área de Motricidade Orofacial do Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação desta Faculdade de Ciências Médicas, em virtude de sua aprovação no processo seletivo simplificado (Processo nº 8510/2020).

Esclarecemos ainda que, a presente admissão, foi aprovada em Ad Referendum do Conselho Departamental.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Maria Francisca Colella dos Santos  
Chefe de Departamento – DDHR.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp

Fls. N.º	173
Proc. N.º	22656/20
Sub.	Q



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação  
Campinas, 27 de outubro de 2020.

Of. DDHR/FCM nº 61/2020

Prezado Senhor,

Venho por meio deste informar que a carga horária de 12 horas previstas no edital do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 180 (cento e oitenta) dias ou até o retorno do docente substituído, na área de Motricidade Orofacial, para as disciplinas FN 209 – Motricidade Orofacial, FN 637A - Prática em Linguagem e Escrita em Motricidade II e FN639 – Prática em Clínica Fonoaudiológica II junto ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação, da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, será preenchida com as disciplinas da Prof.ª Maria Fernanda Bagarollo, oferecidas nos horários e dias descritos abaixo:

FN 209-Motricidade Orofacial I - a ser ministrada as 3as feiras das 14 às 16 hs.  
FN 477-Observação Da Prática Fonoaudiológica - a ser ministrada as 5as feiras das 8 às 10 hs.  
FN 637-Prática em Clínica Fonoaudiológica II - a ser ministrada as 4as feiras das 14 às 18 hs.  
FN 639-Prática em linguagem escrita e Motricidade orofacial II - a ser ministrada as 6as feiras das 14 às 18 hs.

Atenciosamente,

Prof.ª Dr.ª Maria Francisca Colella dos Santos  
Chefe de Departamento – DDHR.

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/Unicamp

INFORMAÇÃO CONGREGAÇÃO/FCM nº 7/2020

Fls.: \_\_\_\_\_  
Processo: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**Faculdade de Ciências Médicas**  
Rua Tessália Vieira de Camargo, 126  
13083-887 – Campinas/SP  
E-mail: [diretoria@fcm.unicamp.br](mailto:diretoria@fcm.unicamp.br)  
Ramal: 18923



---

**Informação da Congregação/FCM – 07/2020**

Documento: **Parecer FCM/CEG nº 65/2020**  
Interessada: **Comissão de Ensino de Graduação – Curso de Medicina**  
Assunto: **Criação de Disciplina**

Aprovo, *ad referendum* da CONGREGAÇÃO/FCM, a criação da Disciplina AM – Desenvolvimento Estudantil em Educação em Saúde - Educadores do Amanhã, nos termos propostos.

Encaminhe-se à Comissão de Graduação do Curso de Medicina para demais providências.

DFCM, 14 de outubro de 2020.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

---

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy**, DIRETOR ASSOCIADO - FCM/UNICAMP, em 15/10/2020, às 11:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**F89743F8 8E1C4E3F A6DDB19D 7C4E841F**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA**



Campinas, 14 de outubro de 2020

**PARECER FCM/CEG n.º 65/2020**

**Assunto:** Criação Disciplina AM – Educadores do Amanhã

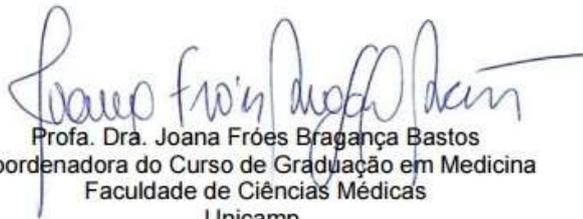
**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor  
Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 06 de outubro de 2020, aprovou a proposta de Criação Disciplina AM – Educadores do Amanhã.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp



ATUALIZAR DISCIPLINAS

CA002

Folhas
Processo
Rubrica

CRIAR DISCIPLINA

CÓDIGO DISCIPLINA											
<b>AMxxx</b>											
NOME EM PORTUGUÊS											
<b>Desenvolvimento Estudantil em Educação em Saúde - Educadores</b>											
NOME EM INGLÊS											
<b>Student Development in Health Education - Educators</b>											
NOME EM ESPANHOL											
<b>Desarrollo estudiantil en educación para la salud: educadores</b>											
Unidade/Depto	Coord.	Nível	Responsável	Tipo	Aprovação	Característica	Frequência	Periodicidade	Oferecimento	Nº De Semanas	Exame
0200	3	G	0	0	N	0	75	S	5	15	S

VETOR DE CARGA HORÁRIA

T	P	L	O	D	PE	OE	SL	C
1	1	1	1	1	0	0	2	4

PRÉ-REQUISITO
NÃO
CONTINÊNCIA (A disciplina informada no campo COD. DISCIPLINA está contida na(s) disciplina(s) deste campo)
NÃO
EQUIVALÊNCIA
NÃO
EMENTA
Nesta disciplina abordaremos o engajamento estudantil com a política e tomada decisões nas atividades da escola, do programa educacional, na provisão e avaliação do programa educacional, na comunidade acadêmica, na comunidade local, nas atividades extracurriculares e na provisão de serviços tendo como principal objetivo a formação de uma comunidade discente qualificada, engajada e parceira no aprimoramento do ensino e encorajada a prosseguir na carreira docente.

ESCLARECIMENTOS PARA O PREENCHIMENTO

ALTERAR	Preencher código, nome da disciplina e campos a alterar.
APROVAÇÃO	N = Nota e Frequência; F = Frequência; C = Conceitos "Suficiente e Insuficiente" (quando o valor do campo "O" do vetor de carga horária for igual ou maior que a soma dos campos T, L e P).
CARGA HORÁRIA	Nº de horas aula: T = Teoria; P = Prática; L = Laboratório; O = Atividades Orientadas; D = Atividades à Distância; PE = Atividades Práticas de Extensão; OE = Atividades Orientadas de Extensão; SL = Sala de Aula, onde T + L (obrigatório) ou T + L + P sendo P opcional; C = Crédito, onde a somatória deverá ser considerada T + P + L + O.
CARACTERÍSTICA	0 = Regular; 1 = Tópico; 2 = Est. Dirigido; 3 = Leitura Independente; 4 = Monografia; 5 = Seminário; 6 = Estágio.
DESATIVAR	(Disciplina que deixará de constar do catálogo do ano) Preencher código e nome da disciplina.
EXAME	Exame avaliação final: S = SIM; N = Não.
FREQÜÊNCIA	Porcentagem mínima para aprovação (maior ou igual a 75%).
NÍVEL	G = Graduação / T = Tecnologia / P = Pós-Graduação / E = Especialização.
Nº DE SEMANAS	Número total de semanas para cada período.
OFERECIMENTO	1 = Períodos Ímpares / 2 = Períodos Pares / 5 = Todos / 6 = A critério da Unidade.
PERIODICIDADE	S = Semestral.
RESPONSÁVEL	0 = Regular / 1 = Licenciatura / 2 = Centro de Ensino de Línguas.
RETORNAR	Preencher código, nome da disciplina e campos a serem alterados se necessário.
TIPO	0 = Semanal / 1 = Quinzenal.
UNIDADE/DEPTO	Usar número da tabela pública da UNICAMP (só 4 dígitos).

Data	Assinatura do Coordenador
------	---------------------------

## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE TURMA

### Disciplina AM /A

1º período letivo de 2021

Sigla e nome da disciplina na qual solicita abertura de turma:

Sigla <b>AM</b>	Turma <b>A</b>	Nome <b>Desenvolvimento Estudantil em Educação em Saúde - Educadores</b>
--------------------	-------------------	---

Nome do Professor Responsável pela disciplina e respectivo número da matrícula:

Matricula 297482	Nome do Professor / Unidade JOANA FRÔES BRAGANCA BASTOS
---------------------	--

Nome dos co-responsáveis (se houver) e respectivos números da matrícula:

Matricula 112054	Nome do Professor / Unidade Eliana Matorano Amaral
---------------------	---

Matricula	Nome do Professor / Unidade
-----------	-----------------------------

Matricula	Nome do Professor / Unidade
-----------	-----------------------------

Número máximo de estudante na turma - 50

Número mínimo de estudante na turma - 20

Para turmas que desenvolverão (Preenchimento obrigatório para disciplinas AM/EX):

Projetos de atividades

Data: 1 sem 2021	Hora: 18:00	Local: Segunda-feira e Quarta-feira
---------------------	----------------	--

Título Desenvolvimento Estudantil em Educação em Saúde - Educadores do Amanhã UNICAMP
--

Temas através de exposições e debates

Data:	Hora:	Local:
-------	-------	--------

Tema ? Construção e desenvolvimento competências educacionais com enfoque no ensino em saúde ? Desenvolvimento do engajamento estudantil qualificado nas escolas de ensino em saúde ? Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades em ensino e aprendizagem no ensino em saúde ? Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades na gestão acadêmico-institucional no ensino em saúde ? Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades em construção curricular no ensino em saúde ? Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades em avaliação no ensino em saúde
--

Forma de contato com o(s) responsável(is) pela turma (telefone, e-mail, escritório, etc):

joanafbb@gmail.com  
Joanabb@unicamp.br  
Ramal 18871/19305

Celular 19 996051304  
Coordenadora do Curso de Medicina escritório na CEG FCM

Breve descrição da dinâmica de desenvolvimento do projeto de atividades ou dos temas de exposição e debate:

A formação dos profissionais de saúde é uma constante em permanente transformação, em suas diversas facetas não se cessam as possibilidades de potencializar os processos de ensino-aprendizagem. Pensar e contemplar essas transformações requer o envolvimento estudantil, que junto ao corpo docente e gestores, compõem os agentes de mudança necessários para quaisquer movimentos. As demandas que a educação traz aos seus agentes exigem competências específicas, dentro desse contexto, realiza-se o Educadores do Amanhã UNICAMP, um programa de desenvolvimento estudantil em educação em saúde, agora estendido todos os cursos da área da saúde.

Nesta disciplina abordaremos o engajamento estudantil com a política e tomada decisões nas atividades da escola, do programa educacional, na provisão e avaliação do programa educacional, na comunidade acadêmica, na comunidade local, nas atividades extracurriculares e na provisão de serviços tendo como principal objetivo a formação de uma comunidade discente qualificada, engajada e parceira no aprimoramento do ensino e encorajada a prosseguir na carreira docente.

O engajamento estudantil, segundo as definições da literatura, é considerado um processo psicossocial, influenciado por fatores institucionais e pessoais, e incorporado a um contexto social mais amplo, integrando a perspectiva sociocultural influenciada por fatores psicológicos e comportamentais. Nesta perspectiva, as vozes dos alunos são ouvidas e postas em prática, com suas contribuições sendo consideradas como uma oportunidade de controle de qualidade. Estudantes, professores e gerentes acadêmicos podem trabalhar como colaboradores, concentrando-se na melhoria dos programas educacionais.

A qualificação do engajamento estudantil apresenta uma nova forma de envolvimento do estudante frente ao seu ensino e a sua escola, ampliando a inserção de ações com a comunidade acadêmica e local, gerando senso de colaboração com o programa educacional, qualificando as representações estudantis dentro às instâncias institucionais e criando uma cultura institucional que dá tónus e manutenção a agentes transformadores e de mudança na educação em saúde.

O arcabouço das atividades, será fundamentado em encontros presenciais ou virtuais de acordo com a situação epidemiológica da região com temas relevantes tendo como principais referenciais nacionais e internacionais de componentes essenciais de desenvolvimento de educadores em saúde. A criação de uma comunidade de prática de educação em saúde entre os estudantes das áreas de saúde será encorajada e instrumentalizada.

Breve descrição do tipo de participação esperada do estudante:

O desenvolvimento dos objetivos preconizados da disciplina acontecerá através de encontros fundamentados em metodologias ativas de ensino-aprendizagem em grupos, alternados com atividades de estudo autodirigido.

Proposta: Segunda-feira (aulas teóricas) e Quarta-feira (oficinas) 18:00-20h presencial ou virtual síncrono? quinzenalmente  
Segunda-feira e Quarta-feira estudos autodirigido + elaborações de trabalhos -quinzenalmente

Os materiais de estudo autodirigido serão uma abordagem sintética dos principais referenciais da educação em saúde, visando leitura dinâmica e na língua portuguesa/inglesa.

Os alunos deverão realizar estudo dirigido, projetos de grupo e individuais nas semanas sem

encontro para apresentação.  
Carga horária 4h/semana.

Requisitos exigidos dos estudantes para participação no projeto:

Estudantes da área da saúde da UNICAMP: Cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Farmácia.

Breve descrição da forma de avaliação a ser adotada:

A avaliação será realizada baseada em participação nos encontros, projetos de grupo e trabalho individual utilizando-se as notas suficiente/insuficiente.

Parecer/Aprovação da CG:

A proposta foi aprovada na reunião da Comissão de Ensino realizada em 06 de outubro de 2020. Segue parecer em anexo.

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_  
Professor responsável

\_\_\_\_\_  
Professor responsável



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA ACADÊMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

1º período letivo de 2021

DISCIPLINA	NOME
AM	Desenvolvimento Estudantil em Educação em Saúde - Educadores do Amanhã UNICAMP

Horas Semanais						
Teóricas	Práticas	Laboratório	Orientação	Distância	Estudo em Casa	Sala de Aula
01	01	01	01		01	
Nº semanas	Carga horária total		Créditos	Exame	Frequência	Aprovação
15	60h					

**Ementa:**

A formação dos profissionais de saúde é uma constante em permanente transformação, em suas diversas facetas não se cessam as possibilidades de potencializar os processos de ensino-aprendizagem. Pensar e contemplar essas transformações requer o envolvimento estudantil, que junto ao corpo docente e gestores, compõem os agentes de mudança necessários para quaisquer movimentos. As demandas que a educação traz aos seus agentes exigem competências específicas, dentro desse contexto, realiza-se o Educadores do Amanhã UNICAMP, um programa de desenvolvimento estudantil em educação em saúde, agora estendido todos os cursos da área da saúde

Nesta disciplina abordaremos o engajamento estudantil com a política e tomada decisões nas atividades da escola, do programa educacional, na provisão e avaliação do programa educacional, na comunidade acadêmica, na comunidade local, nas atividades extracurriculares e na provisão de serviços tendo como principal objetivo a formação de uma comunidade discente qualificada, engajada e parceira no aprimoramento do ensino e encorajada a prosseguir na carreira docente.

O engajamento estudantil, segundo as definições da literatura, é considerado um processo psicossocial, influenciado por fatores institucionais e pessoais, e incorporado a um contexto social mais amplo, integrando a perspectiva sociocultural influenciada por fatores psicológicos e comportamentais. Nesta perspectiva, as vozes dos alunos são ouvidas e postas em prática, com suas contribuições sendo consideradas como uma oportunidade de controle de qualidade. Estudantes, professores e gerentes acadêmicos podem trabalhar como colaboradores, concentrando-se na melhoria dos programas educacionais.

A qualificação do engajamento estudantil apresenta uma nova forma de envolvimento do estudante frente ao seu ensino e a sua escola, ampliando a inserção de ações com a comunidade acadêmica e local, gerando senso de colaboração com o programa educacional, qualificando as representações estudantis dentre às instâncias institucionais e criando uma cultura institucional que dá tórus e manutenção a agentes transformadores e de mudança na educação em saúde.

O arcabouço das atividades, será fundamentado em encontros presenciais ou virtuais de acordo com a situação epidemiológica da região com temas relevantes tendo como principais referenciais nacionais e internacionais de componentes essenciais de desenvolvimento de educadores em saúde. A criação de uma comunidade de prática de educação em saúde entre os estudantes das áreas de saúde será encorajada e instrumentalizada.

**Objetivos:**

- Construção e desenvolvimento competências educacionais com enfoque no ensino em saúde
- Desenvolvimento do engajamento estudantil qualificado nas escolas de ensino em saúde
- Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades em ensino e aprendizagem no ensino em saúde
- Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades na gestão acadêmico-institucional no ensino em saúde
- Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades em construção curricular no ensino em saúde
- Desenvolvimento de conhecimentos e habilidades em avaliação no ensino em saúde

EMISSÃO: 15 de outubro de 2020

PÁGINA: 1 de 2

Rubrica:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA ACADÊMICA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

1º período letivo de 2021

**Programa:**

O desenvolvimento dos objetivos preconizados da disciplina acontecerá através de encontros fundamentados em metodologias ativas de ensino-aprendizagem em grupos, alternados com atividades de estudo autodirigido.

Os encontros serão realizados às sextas feiras das 18-21h e sábados das 8-13h quinzenalmente.

**Proposta: Segunda-feira (aulas teóricas) e Quarta-feira (oficinas) 18:00-20h presencial ou virtual sincrônico– quinzenalmente**  
**Segunda-feira e Quarta-feira estudos autodirigido + elaborações de trabalhos -quinzenalmente**

*Os materiais de estudo autodirigido serão uma abordagem sintética dos principais referenciais da educação em saúde, visando leitura dinâmica e na língua portuguesa/inglesa.*

Os alunos deverão realizar estudo dirigido, projetos de grupo e individuais nas semanas sem encontro para apresentação.  
Carga horária 4h/semana.

**Bibliografia:**

**Referências básicas:**

- HARDEN, Ronald M.; LAIDLAW, Jennifer M. **Essential skills for a medical teacher: an introduction to teaching and learning in medicine**. Elsevier Health Sciences, 2020.
- DENT, John; HARDEN, Ronald M.; HUNT, Dan. **A practical guide for medical teachers**. Elsevier health sciences, 2017.

**Referências Complementares:**

- PATRICIO, Madalena. The ASPIRE initiative: excellence in student engagement in the school. **Educación Médica**, v. 17, n. 3, p. 109-114, 2016.
- HARDEN, Ronald M. The integration ladder: a tool for curriculum planning and evaluation. **MEDICAL EDUCATION-OXFORD-**, v. 34, n. 7, p. 551-557, 2000.
- BOELEN, Charles. Global Consensus on the Social Accountability of Medical Schools. **Sante Publique**, v. 23, n. 3, p. 247-250, 2011.
- NORCINI, John et al. 2018 Consensus framework for good assessment. **Medical teacher**, v. 40, n. 11, p. 1102-1109, 2018.

**Critérios de Avaliação:** A avaliação será realizada baseada em participação nos encontros, projetos de grupo e trabalho individual utilizando-se as notas suficiente/insuficiente.

**Observações:**

**ASSINATURAS:**

EMISSÃO: 15 de outubro de 2020  
PÁGINA: 2 de 2

Rubrica:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COORDENADORIA DO CURSO DE MEDICINA**



Campinas, 14 de outubro de 2020

**PARECER FCM/CEG n.º 66/2020**

**Assunto:** Readequação Calendário 4º, 5º e 6º anos – Medicina - 2020

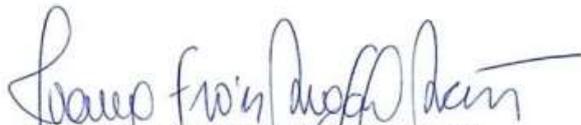
**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor  
Faculdade de Ciências Médicas  
UNICAMP

Prezado professor,

A Comissão de Ensino e Graduação em Medicina, reunida no dia 06 de outubro de 2020, aprovou a proposta de Readequação do Calendário dos 4º, 5º e 6º anos – Medicina – 2020, conforme documentação anexa.

Encaminhe-se para apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.



Profa. Dra. Joana Frões Bragança Bastos  
Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina  
Faculdade de Ciências Médicas  
Unicamp

**CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2020 DOS 4º, 5º e 6º ANOS DO CURSO DE  
MEDICINA DA UNICAMP**

**Outubro de 2019**

- 04 - Avaliação e discussão de cursos – Não haverá aula e as atividades serão voltadas à avaliação dos cursos nas unidades de origem e nas unidades que oferecem disciplinas de serviço, de forma complementar, em horários não coincidentes.
- 10 - Início do prazo para solicitação de Trancamento de Matrícula do período letivo de 2020, na DAC - Internatos I e II.
- 10 a 23 - Matrícula em disciplinas para o período letivo de 2020, na WEB - Internatos I e II.
- 11 a 24 - Prazo para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de matrículas para o período letivo de 2020 – Internatos I e II.
- 12 - Não haverá atividades – 4º ano.  
- Regime de plantão - Internatos I e II.
- 16 a 18 - Congresso de Iniciação Científica.  
Observação: No período em que estiver sendo realizado o congresso, os alunos que participarem do evento estarão dispensados das aulas.
- 17 a 23 - Semana de Estudos para o período letivo de 2019 – 4º ano.
- 17 a 30 - Entrada de Médias e Frequências do período letivo de 2019, na WEB - 4º ano e Internatos I e II.
- 23 - Término do período letivo de 2019 - 4º ano.  
- Término do período letivo de 2019 - Internatos I e II.
- 24 - Início das aulas do período letivo de 2020 – Internatos I e II.
- 24 a 29 - Exames finais do período letivo de 2019 – 4º ano e Internatos I e II.
- 28 - Regime de Plantão - Internatos I e II
- 31 e 01.11 - Alteração de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2020, na WEB - Internatos I e II.
- 31 a 04.11 - Prazo para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de Alteração de Matrícula do período letivo de 2020 – Internatos I e II.

**Novembro de 2019**

- 01 - Último dia para Alteração de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2020, na WEB - Internatos I e II.
- 02 - Regime de plantão - Internatos I e II.
- 04 - Último dia para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de Alteração de Matrícula do período letivo de 2020 – Internatos I e II.
- 05 - Início do prazo para Desistência de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2020, na WEB - Internatos I e II.
- 15 e 16 - Regime de plantão - Internatos I e II.
- 20 - Regime de plantão - Internatos I e II.
- 22 - Início da Colação de Grau do período letivo de 2019 - Internato II.
- 25 - Último dia para retificação de Médias e Frequências do período letivo de 2019 – 4º ano e Internatos I e II.

**Dezembro de 2019**

- 02 - Início do prazo para solicitação de Trancamento de Matrícula do período letivo de 2020, na DAC - 4º ano.
- 02 a 18 - Matrícula em disciplinas para o período letivo de 2020, na WEB - 4º ano.
- 03 a 19 - Prazo para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de matrículas para o período letivo de 2020 – 4º ano.
- 24 a 31 - Regime de plantão - Internatos I e II.

**Janeiro de 2020**

- 01 - Confraternização Universal.  
- Regime de Plantão – Internatos I e II
- 10 - DAC disponibiliza na WEB relatório final de matrícula e de integralização curricular – 4º ano
- 13 - Início das aulas do período letivo de 2020 - 4º ano.
- 14 e 15 - Alteração de Matrícula em disciplinas para o período letivo de 2020, na WEB - 4º ano.
- 14 a 16 - Prazo para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de Alteração de Matrícula do período letivo de 2020 – 4º ano.
- 17 - Início do período para Desistência de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2020, na WEB - 4º ano.

**Fevereiro de 2020**

- 03 - Último dia para retificação de Médias e Frequências do 2º período letivo de 2019 – 6º semestre.
- 22 a 26 - Não haverá atividades - 4º ano.  
- Regime de plantão - Internatos I e II.

**Abril de 2020**

- 09 a 11 - Não haverá atividades - 4º ano.  
- Regime de plantão - Internatos I e II.
- 20 e 21 - Não haverá atividades - 4º ano.  
- Regime de plantão - Internatos I e II.
- 30 - Último dia para Desistência de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2020, na WEB - Internatos II .

**Mai de 2020**

- 01 e 02 - Não haverá atividades - 4º ano.  
- Regime de plantão - Internatos I e II.
- 20 - Avaliação e discussão de cursos – Não haverá aula e as atividades serão voltadas à avaliação dos cursos nas unidades de origem e nas unidades que oferecem disciplinas de serviço, de forma complementar, em horários não coincidentes.

**Junho de 2020**

- 11 a 13 - Não haverá atividades - 4º ano.  
- Regime de plantão - Internatos I e II.
- 29 - Último dia para solicitação de Trancamento de Matrícula do período letivo de 2020, na DAC - Internatos II.

**Julho de 2020**

- 06 a 01.08 - Interrupção das aulas do período letivo de 2020 - 4º ano.
- 09 a 11 - Regime de Plantão - Internatos I e II

**Agosto de 2020**

- 01 - Último dia de interrupção das aulas do período letivo de 2020 - 4º ano.
- 03 - Início das aulas do período letivo de 2020 - 4º ano.

**Setembro de 2020**

- 07 - Não haverá atividades - 4º ano.
- Regime de Plantão - Internatos I e II

**Outubro de 2020**

- 12 - Não haverá atividades – 4º ano.
- Regime de plantão - Internatos I e II.
- 30 - Regime de plantão - Internatos I e II.
- Não haverá atividades – 4º ano.

**Novembro de 2020**

- 02 - Regime de plantão - Internatos I e II.
- Não haverá atividades – 4º ano.
- 13 - Último dia para Desistência de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2020, na WEB - Internatos I.
- 24 - Último dia para Desistência de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2020, na WEB - 4º ano.
- 25 - Avaliação e discussão de cursos – Não haverá aula e as atividades serão voltadas à avaliação dos cursos nas unidades de origem e nas unidades que oferecem disciplinas de serviço, de forma complementar, em horários não coincidentes.
- 30 a 03.12 - Congresso de Iniciação Científica.  
Observação: No período em que estiver sendo realizado o congresso, os alunos que participarem do evento estarão dispensados das aulas.

**Dezembro de 2020**

- 01 a 18 - Entrada de Médias e Frequências do período letivo de 2020, na WEB - Internatos II.
- 03 - Último dia do Congresso de Iniciação Científica.  
Observação: No período em que estiver sendo realizado o congresso, os alunos que participarem do evento estarão dispensados das aulas.
- 04 - Último dia para Trancamento de Matrícula do período letivo de 2020, na DAC - 4º ano e Internato I.
- 07 e 08 - Regime de plantão - Internatos I e II.
- Não haverá atividades – 4º ano.
- 10 - Término do período letivo de 2020 - Internatos II.
- 11 a 16 - Exames finais do período letivo de 2020 – Internato II.
- 24 a 31 - Regime de plantão - Internatos I.

**Janeiro de 2021**

- 01 - Confraternização Universal.
- 01 e 02 - Regime de plantão - Internatos I.
  - Não haverá atividades – 4º ano.
- 05 - Início da Colação de Grau do período letivo de 2020 - Internato II.
- 07 - Último dia para retificação de Médias e Frequências do período letivo de 2020 – Internatos II.
- 12 - Início da Colação de Grau do período letivo de 2020 - Internato II.
- 20 - Início do período de Trancamento de Matrícula do período letivo de 2021, na DAC - 4º ano.
- 20 a 29 - Matrícula em disciplinas para o período letivo de 2021, na WEB - 4º ano.
- 20 a 01.02 - Prazo para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de matrículas para o período letivo de 2021 – 4º ano.
- 25 - Início do prazo para solicitação de Trancamento de Matrícula do período letivo de 2021, na DAC – Internatos I e II.
- 25 a 01.02 - Matrícula em disciplinas para o período letivo de 2021, na WEB - Internatos I e II.
- 25 a 02.02 - Prazo para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de matrículas para o período letivo de 2021 – Internatos I e II.
- 25 a 09.02 - Entrada de Médias e Frequências do período letivo de 2020, na WEB - Internato I.

**Fevereiro de 2021**

- 01 - Término do período letivo de 2020 - Internato I.
  - Último dia para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de matrículas para o período letivo de 2021 – 4º ano.
  - Último dia para Matrícula em disciplinas para o período letivo de 2021, na WEB – Internatos I e II.
- 01 a 05 - Semana de Estudos para o período letivo de 2020 – 4º ano.
- 01 a 12 - Entrada de Médias e Frequências do período letivo de 2020, na WEB - 4º ano.
- 02 - Último dia para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de matrículas para o período letivo de 2021 – Internato I e II.
  - Início das aulas do período letivo de 2021 – Internato II.
- 02 a 08 - Exames finais do período letivo de 2020 - Internato I.
- 05 - Término do período letivo de 2020 - 4º ano.
- 08 - Início das aulas do período letivo de 2021 – Internato I.
- 08 a 11 - Exames finais do período letivo de 2020 – 4º ano.
- 09 - Último dia para entrada de Médias e Frequências do período letivo de 2020, na WEB - Internato I.
- 13 a 17 - Regime de Plantão – Internatos I e II.
- 18 - Início das aulas do período letivo de 2020 - 4º ano.
- 19 a 22 - Alteração de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2021, na WEB – Internatos I e II.
  - Alteração de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2021, na WEB - 4º ano.
- 19 a 23 - Prazo para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de Alteração de Matrícula do período letivo de 2021 – Internatos I e II.
  - Prazo para as Coordenadorias de Cursos atuarem nos pedidos de Alteração de Matrícula do período letivo de 2021 – 4º ano.
- 24 - Início do período para Desistência de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2021, na WEB – Internatos I e II.
  - Início do período para Desistência de Matrícula em disciplinas do período letivo de 2021, na WEB - 4º ano.

**Março de 2021**

- 10
- Último dia para retificação de Médias e Frequências do período letivo de 2020 – Internato I.
  - Último dia para retificação de Médias e Frequências do período letivo de 2020 – 4º ano.
  - Último dia para retificação de Médias e Frequências do 2º período letivo de 2020 – 6º semestre.

Campinas, 08 de outubro de 2020.

**Ilmo. Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
**Diretor da Faculdade de Ciências Médicas**  
**Universidade Estadual de Campinas**

Nós, membros da Comissão de Especialistas para análise do Prêmio de Reconhecimento Docente pelo Ensino de Graduação do Curso de Medicina (edição 2020 da FCM-UNICAMP), gostaríamos inicialmente de agradecer a oportunidade e a indicação dos nossos nomes para compor a referida Comissão e, vimos por meio desta, fazer alguns apontamentos em relação ao candidato ao Prêmio.

Trata-se de uma candidatura única do Professor Wilson Nadruz Júnior, Docente Associado II, MS5.2, da Área de Cardiologia do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas (Universidade Estadual de Campinas) ao Prêmio de Reconhecimento Docente pela Dedicção ao Ensino de Graduação, edição 2020.

O candidato tem inserção em diversas atividades relacionadas à vida acadêmica da FCM-UNICAMP e demonstra, de maneira clara e inequívoca, as várias formas de contribuição que teve para a formação de profissionais da saúde, especialmente médicos dentro do curso de medicina. Além de ministrar diversas disciplinas no ensino de graduação, tem atuado também na gestão e projetos de pesquisa de algumas destas disciplinas.

Há muitas atividades que podem se destacadas em suas contribuições na graduação:

- Foi Professor Homenageado da XXXIX à LII Turma de Medicina, UNICAMP (de 2006 a 2019) e paraninfo em 2008 e 2018.
- Em 2020, recebeu o Prêmio Institucional de Reconhecimento Acadêmico ao Ensino de Graduação "Prof. Dr. Miguel Tobar Acosta" da FCM-UNICAMP, deixando explícito o apreço e o reconhecimento dos estudantes sobre a contribuição do Prof. Nadruz na formação oferecida a eles.
- Orientou 16 estudantes do programa de Iniciação científica com bolsa (PIBIC ou FAPESP), 10 alunos com Bolsa-Trabalho (SAE-UNICAMP) e três sem bolsa, apresentando sempre ótima avaliação por parte dos discentes orientados.

Como gestor acadêmico, também há vários destaques:

- Foi Coordenador do Curso de Graduação em Medicina da UNICAMP (2010-2014) tendo estimulado e proporcionando oportunidades que visaram a melhoria do desempenho docente, incluindo eventos de capacitação didática, planejamento e avaliação do ensino. Foi um dos desenvolvedores do software didático (GRADUAMED) e, como

coordenador do curso de Medicina, participou da implementação do Programa Interdisciplinar de Formação Superior (ProFIS), cuja inclusão dos primeiros alunos no Curso de Medicina ocorreu em sua gestão na Coordenadoria do Curso (2013).

- Foi coordenador de diversas disciplinas, principalmente na área cardiovascular.

Sobre sua produção acadêmica, o Prof. Nadruz publicou 26 artigos, de 2.005 até agora na área de ensino, com várias participações e atividades em Congressos de Ensino Médico, além de quatro capítulos de livros direcionados à Graduação. Em 2019, recebeu o Prêmio Mérito Científico do XXVII Congresso PIBIC-UNICAMP orientando o estudante Rafael de Paolis Bonafé.

Pelo retrospecto e pela qualidade da contribuição oferecida pelo Prof. Nadruz não há dúvida de que ele está absolutamente credenciado e é merecedor do Prêmio de Reconhecimento Acadêmico ao Ensino de Graduação, edição de 2020 da FCM UNICAMP.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

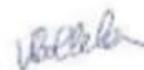
Atenciosamente,



**Gerson Alves Pereira Júnior**  
Curso de Medicina - Campus Bauru  
Universidade de São Paulo



**Paula Teixeira Fernandes**  
Faculdade de Educação Física  
Universidade Estadual de Campinas



**Valdes Roberto Bollela**  
Departamento de Clínica Médica  
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PESQUISA  
15 de outubro de 2020

---

OF. 04/20 – CP/FCM

**Ilmo. Senhor**  
**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
M.D. Diretor da FCM- UNICAMP

Prezado Professor,

Encaminho a Vossa Senhoria, para aprovação da Congregação, **Relatório Científico Final - Parcela da Reserva Técnica para Custeio de Infraestrutura Institucional de Pesquisa – Projeto FAPESP 2018/24682-7.**

Atenciosamente,

**Andrei C Sposito**

Assinado de forma digital por  
Andrei C Sposito  
Dados: 2020.10.15 16:45:35 -03'00'

Prof. Dr. Andrei Sposito  
Coordenador da Comissão de Pesquisa  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Campinas, 13 de outubro de 2020



**Relatório Científico Final – Parcela da Reserva Técnica para Custeio de  
Infraestrutura Institucional para Pesquisa – Projeto 2018/24682-7**

**“RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA E  
BIOTÉRIOS DA FCM/UNICAMP”**

Os recursos oriundos do projeto de Reserva Técnica Institucional foram aplicados em benfeitorias da infraestrutura nas áreas de pesquisa e beneficiaram um número expressivo de pesquisadores da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da Unicamp.

Essas benfeitorias, na infraestrutura dos biotérios e dos laboratórios de pesquisa da FCM, permitiu o desenvolvimento de projetos de pesquisa nas áreas de: Técnicas Cirúrgicas, Metabologia e Diabetes, Neurociências, Biologia Celular, Epidemiologia, Farmacologia, Bioinformática entre outras, desenvolvendo estudos avançados com a utilização de técnicas e equipamentos de última geração. Aporta a infraestrutura necessária para o desenvolvimento de pesquisas da iniciação científica ao pós-doutorado.

**RELEVÂNCIA**

Implantar ambientes capazes de unir atividades de geração de novos saberes e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos protocolos de pesquisas, nas áreas de Ciências da Vida para pesquisadores e alunos da Iniciação Científica a Pós-Graduação. Além de promover a interação multidisciplinar permitiu a efetivação de novas colaborações e a vinda de pesquisadores visitantes, brasileiros e estrangeiros, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento dos projetos propostos.

Em suma, proporcionou um ambiente universitário favorável ao desenvolvimento humano, intelectual e a produtividade científica no cumprimento institucional de sua missão através da excelência profissional e acadêmica.

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS LIBERADOS**

Material de Permanente	R\$ 48.901,13
Material de Consumo	R\$ 144.786,46
Serviços de Terceiros	R\$ 104.280,11
TOTAL	R\$ 297.967,70

- Adequação física de áreas de laboratórios;
- Reforma e implantação de redes de fornecimento de gases;
- Confecção de mobiliário para adequação de laboratórios;
- Instalação/substituição de aparelhos para climatização;
- Aquisição de elementos filtrantes e filtros para água;
- Aquisição de maravalha;
- Aquisição de gases medicinais;
- Aquisição de ração para ratos e camundongos;
- Aquisição de nitrogênio líquido;
- Aquisição de No break;
- Transporte de equipamentos;
- Manutenção rede elétrica.

#### JUSTIFICATIVA DAS AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES

---

1. Reformas de área para laboratório de pesquisa - FCM/Unicamp, Laboratório de Fibrose Cística, otimizando os espaços existentes e permitindo acomodar de maneira adequada equipamentos, proporcionando ambientes propícios para o desenvolvimento dos protocolos de pesquisas observando-se as boas práticas de laboratórios. Essas reformas incluem além da mudança/instalação bancadas de granito, adequação de hidráulica, aplicação de contrapiso, instalação de portas de madeira e mobiliário.
2. O laboratório de Genética do Câncer e o laboratório de Farmacologia do trato Urogenital e Resposta Inflamatória receberam a instalação de rede de gases.
3. Os laboratórios: Laboratório de Investigação Clínica em Resistência à Insulina, Laboratório de Crescimento e Desenvolvimento, Laboratório de Oncologia Molecular, Laboratório de Farmacologia e Disfunção Erétil e Cardiovascular e o Laboratório de Sinalização Celular receberam novos equipamentos de ar condicionados.

4. O Laboratório de Biologia Vasculare Asterosclerose, foram instalados novos mobiliários.

#### IMPACTOS PREVISTOS

---

1. **Impacto Científico:** Integração e colaboração entre as áreas temáticas; Acompanhamento e incremento do número de pesquisas nas diversas áreas de ciências da vida; Apresentação de trabalhos em Congressos; Teses de mestrado e doutorado; Incremento da Iniciação Científica e aumento significativo no número de Pós-doutoramento e Pesquisadores estrangeiros. Vale também ressaltar que, os laboratórios diretamente beneficiados com a aplicação desses recursos, foram responsáveis no período vigente do projeto (2019) por 79 publicações<sup>1</sup> em revistas de grande circulação (nacional e internacional).
2. **Impacto Tecnológico:** Incremento no número de patentes e registros, requeridos ou depositadas.
3. **Impacto Econômico:** Com os resultados obtidos com o presente, abre-se a possibilidade de parcerias com a indústria farmacêutica e outras agências e órgãos de fomento à pesquisa, propiciando o desenvolvimento de novos projetos e produtos.
4. **Impacto Ambiental:** Os resíduos gerados pelo projeto serão gerenciados atendendo as normas contidas no Plano de Gerenciamento de todos os resíduos; Manejo correto de resíduos infectante, químico, radioativo, comuns recicláveis ou não recicláveis, perfuro cortantes; Capacitação, por meio de treinamentos e cursos, para todos os integrantes dos grupos de pesquisa, alunos, servidores e demais colaboradores, quanto à segregação e descartes corretos.
5. **Impacto Social:** Parcela importante das atividades de pesquisa na Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP diz respeito a estudos dos

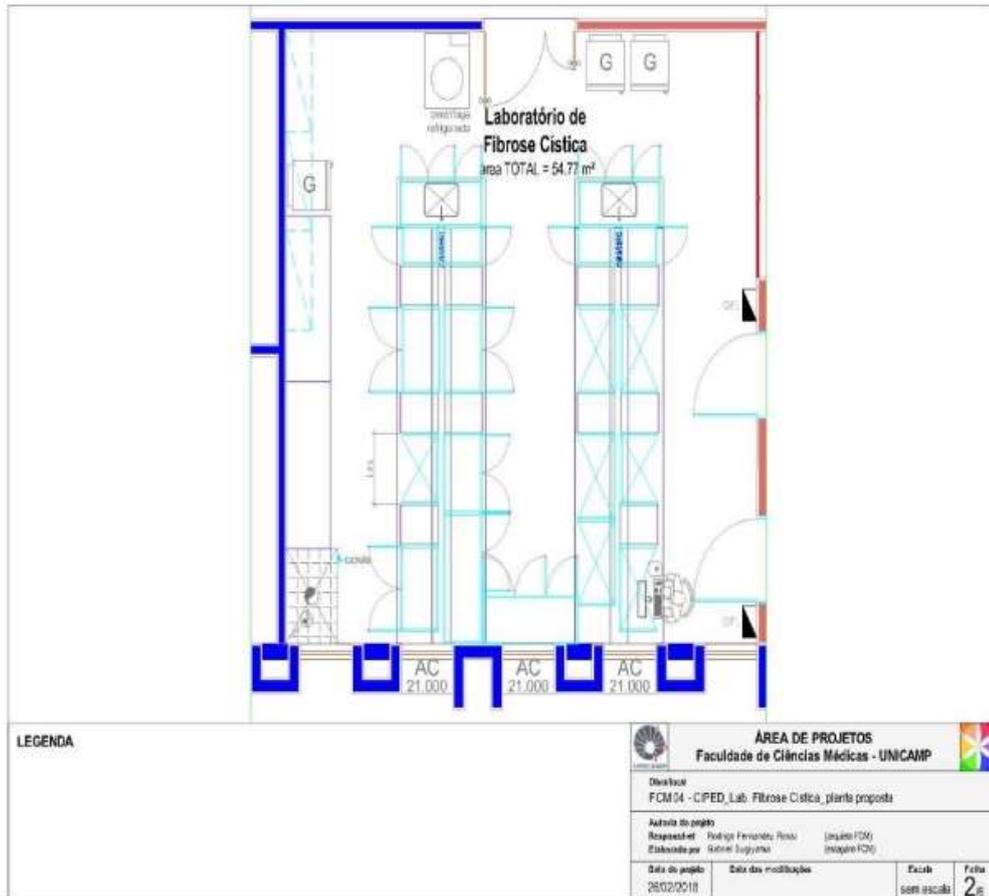
---

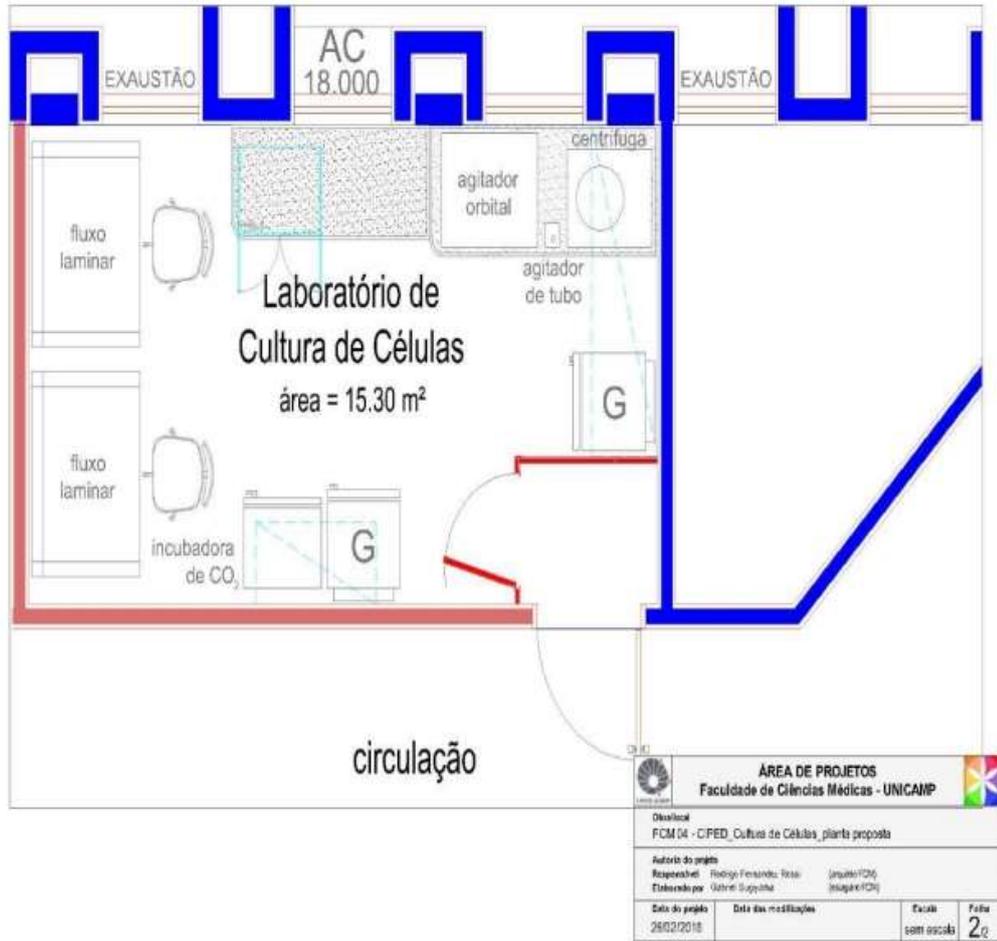
<sup>1</sup> Gerencia de Estudos e Indicadores, FAPESP, 2020

mecanismos causadores de doenças de grande prevalência na população e a sua melhor compreensão trará impactos no tratamento e prevenção de doenças.

- Anexo arquivo com planta da reforma.

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Outorgado







**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



---

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE PESQUISA DA FACULDADE DE  
CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Pesquisa da Faculdade de Ciências Médicas (FCM) da UNICAMP instituída a partir da publicação do Programa de Certificação da FCM (DOESP em 26/8/03) inclui: Laboratórios de Pesquisa, Laboratórios Multiusuários, Unidades de Pesquisa, Grupos de Pesquisa CNPq e o Serviço de Estatística da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

**CAPÍTULO I  
DAS FINALIDADES**

**Artigo 1º** – A Comissão de Pesquisa é uma instância executora e gestora destinada a apoiar, fomentar e avaliar a atividade de pesquisa desenvolvida pela FCM/UNICAMP.

**CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Artigo 2º** – A Comissão de Pesquisa da FCM/Unicamp conta com o apoio consultivo do Conselho da Comissão de Pesquisa o qual é assim constituído:

I - O coordenador da Comissão de Pesquisa e do Conselho da Comissão de Pesquisa é indicado pelo Diretor da FCM e homologado pela Congregação.

II - O Conselho da Comissão de Pesquisa terá em sua constituição pelo menos um representante de cada Departamento da FCM, com carreira definida na FCM como perfil Investigação indicados pelos respectivos Departamentos, mais 05 (cinco) membros indicados pelo coordenador do Conselho da Comissão de Pesquisa.

III – A duração do mandato dos membros do Conselho da Comissão de Pesquisa é coincidente com o mandato do Diretor da FCM.

IV – O Conselho da Comissão de Pesquisa poderá convidar membros sem poder de voto para participar de suas reuniões.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



V - Quando necessário, a constituição do Conselho da Comissão de Pesquisa poderá ser modificada a juízo da Congregação da FCM/Unicamp, pela inclusão de representação de outras entidades diretamente envolvidas com as atividades afins.

VI - O Coordenador da Comissão de Pesquisa e do Conselho da Comissão de Pesquisa é o presidente de ambos enquanto durar o seu mandato.

**Artigo 3º** - O Conselho da Comissão de Pesquisa funciona mediante reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º - As reuniões ordinárias ocorrem trimestralmente, com o quorum mínimo de 1/3 de seus membros, ou qualquer número, após 30 minutos da hora estabelecida para o início da reunião.

§ 2º - As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Coordenador, ou por 2/3 dos seus membros.

**Artigo 4º** – São atribuições da Comissão de Pesquisa:

I - Gerenciamento na FCM/Unicamp das solicitações ao Fundo de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão (FAEPEX) da Unicamp;

II - Concessão temporária de área física a docente da FCM, destinada a Laboratórios ou Unidades de Pesquisa da FCM, conforme aprovação pelo conselho pelos critérios mencionados no artigo 10;

III - Avaliar o mérito para contratação com recursos financeiros da FCM de estagiários, técnicos e biólogos para os Laboratórios e Unidades de Pesquisa, e dar subsídios técnicos para a tomada de decisão da Diretoria;

IV - Analisar dados relativos à produtividade dos Laboratórios e Unidades de Pesquisa da FCM, conforme critérios estabelecidos no art. 10, para definição de políticas de alocação de recursos e de disponibilização de área física da Comissão de Pesquisa, sendo de responsabilidade do pesquisador prover dados para subsidiar esta análise;

V - Apresentar informações e propostas para o planejamento estratégico da pesquisa na FCM, quando requerido;

VI - Manter um Serviço de Auxílio à análise estatística direcionado às pesquisas em desenvolvimento;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



VII - Fornecer apoio aos Laboratórios e Unidades de pesquisa na manutenção, conserto e reforma de suas unidades e equipamentos de acordo com a disponibilidade de recursos e a capacidade produtiva do solicitante;

VIII - Emitir pareceres de mérito para o Prêmio Lopes de Faria;

IX - Organizar anualmente a Semana de Pesquisa da FCM/Unicamp.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO GERENCIAMENTO NA FCM/UNICAMP DAS SOLICITAÇÕES AO FAEPEX**

**Artigo 5º** - Estão aptos a fazer solicitações de apoio na Linha Pesquisa do FAEPEX:

I - Docentes ativos com vínculo empregatício com a UNICAMP;

II - Integrantes da Carreira de Pesquisador (Pq);

III - Professores colaboradores voluntários; e

IV - Pesquisadores colaboradores voluntários.

**Artigo 6º** - As solicitações de apoio na Linha de Pesquisa do FAEPEX terão um valor anual máximo publicado pela Comissão de Pesquisa.

**Artigo 7º** - Os docentes que receberem o apoio terão por obrigação, caso requerido, realizar um número mínimo de 4 (quatro) pareceres por ano para as solicitações de auxílio Faepex, em resposta à solicitação da Comissão de Pesquisa.

§ 1º - Caso por motivo de recusa não seja atingido o número mínimo de pareceres, o docente ficará inapto a realizar uma nova solicitação de FAEPEX até que esta pendência seja corrigida.

§ 2º - Caso o pesquisador solicitante tenha um projeto de pesquisa regular vigente contemplado com financiamento de órgãos públicos ou privados externos à Unicamp, a solicitação poderá atingir o valor máximo de duas vezes o valor regular previsto no artigo 6º, sendo que em caso de financiamento FAPESP regular, temático ou CEPID, o requisitante deverá constar como pesquisador principal.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREA FÍSICA E APOIO AOS LABORATÓRIOS E UNIDADES DE PESQUISA**

**Artigo 8º** - Para os efeitos deste Regimento, considera-se:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



I – Laboratórios de Pesquisa: instalações destinadas a atividades experimentais e analíticas com seres vivos e de processamento de amostras biológicas com finalidade de pesquisa;

II – Unidades de Pesquisa: instalações destinadas a processamento e/ou análise de dados ou imagens com finalidade de pesquisa;

III – Grupos de Pesquisa CNPq: equipes de pesquisadores vinculados à Unicamp agregados em torno de uma linha de pesquisa, não requerendo instalações específicas para processamento de dados ou amostras;

IV – Laboratórios Multiusuários: laboratórios que visam apoiar os pesquisadores de dentro e fora da UNICAMP permitindo que os mesmos utilizem os aparelhos instalados no referido laboratório para fins de pesquisa científica.

Parágrafo Único - Os laboratórios e unidades serão destinados a projetos de pesquisa regulares aprovados ou dispensados formalmente por Comitê de Ética institucional, não devendo se responsabilizar por realizar, como atividade fim, assistência médico-hospitalar.

**Artigo 9º** - A concessão de funcionários, de área física, e o apoio aos novos Laboratórios ou Unidades de Pesquisa da FCM/Unicamp terão duração de 4 (quatro) anos, podendo ser revalidados indefinidamente.

**Artigo 10** - A concessão de funcionários, de área física, e o apoio aos novos Laboratórios ou Unidades de Pesquisa da FCM/Unicamp será vinculada à aprovação do Conselho da Comissão de Pesquisa baseada na avaliação por 2 (dois) pareceristas sendo pelo menos 1 (um) externo à FCM/Unicamp, levando em consideração os últimos 48 (quarenta e oito) meses que antecedem a avaliação e os seguintes critérios:

I - Produção científica do(s) docente(s) oficialmente vinculado(s) ao Laboratório ou Unidade de Pesquisa compatível com pontuação CAPES 5 ou superior em vigência no momento da solicitação;

II - Pelo menos um financiamento de pesquisa de agências de fomento externas à Universidade, sendo que em caso de financiamento FAPESP regular, temático ou CEPID, o coordenador do Laboratório ou Unidade de Pesquisa deverá constar como pesquisador principal;

§ 1º Para fins de cumprimento do inciso I deste artigo, será considerada a produção científica do Coordenador, de Docentes e/ou de Integrantes da Carreira de Pesquisador (Pq) oficialmente associados ao Laboratório ou Unidade de Pesquisa, a partir da data de oficialização destes colaboradores. Produções



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



científicas que antecedem a oficialização do(s) docentes ao laboratório ou Unidade de Pesquisa não serão consideradas.

§ 2º Em casos de Laboratórios ou Unidades de Pesquisa já instalados cuja coordenação esteja em vigência na data desta publicação, o cumprimento dos critérios estabelecidos pelos incisos I a III passa a ser obrigatório nos próximos 4 (quatro) anos.

**Artigo 11** – Em casos de revalidação da concessão de área, funcionários e o apoio aos Laboratórios ou Unidades de Pesquisa da FCM/Unicamp, o Conselho da Comissão de Pesquisa avaliará a nova submissão conforme o artigo 10, no que diz respeito ao atendimento dos critérios estabelecidos e decidirá:

I – Pela continuidade da concessão de área, funcionários e o apoio aos Laboratórios ou Unidades de Pesquisa da FCM/Unicamp caso se observe o atendimento aos critérios estabelecidos pelo artigo 10 deste Regimento;

II – Pela continuidade da concessão de área, funcionários e o apoio aos Laboratórios ou Unidades de Pesquisa da FCM/Unicamp condicionada ao cumprimento de exigências apresentadas pela Comissão de Pesquisa dentro do prazo que esta estabelecer, caso não se observe o atendimento dos critérios estabelecidos no artigo 10 deste Regimento.

Parágrafo único: O não atendimento das exigências apresentadas para o Conselho da Comissão de Pesquisa dentro do prazo que esta estabelecer, conforme inciso II, resultará na suspensão da concessão da área, do apoio laboratorial e remanejamento de técnicos ou biólogos.

**Artigo 12** – Poderão ser Coordenadores de Laboratório ou Unidade de Pesquisa, docentes em atividade da FCM/Unicamp e profissionais da Carreira Pesquisador (Pq Unicamp) que atendam os critérios estabelecidos pelo artigo 10.

**Artigo 13** - Aos Coordenadores dos Laboratórios ou Unidade de Pesquisa da FCM/Unicamp compete:

I – Supervisionar, coordenar e orientar as atividades do respectivo Laboratório ou Unidade de Pesquisa;

II – Prestar contas do cumprimento dos critérios estabelecidos pelo artigo 10 do presente Regimento à Comissão de Pesquisa;

III - Exercer o papel de chefia imediata dos biólogos e técnicos de laboratórios, praticando todos os atos de administração de pessoal atuante no respectivo Laboratório ou Unidade de Pesquisa e respondendo ao setor de Recursos Humanos caso haja descumprimento destes;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**



IV – Implementar e fiscalizar o cumprimento de normas de segurança no Laboratório ou Unidade de Pesquisa;

V – Responsabilizar-se, armazenar adequadamente, identificar e encaminhar os resíduos para descarte conforme normas da Comissão de Resíduos;

VI - Zelar pelos equipamentos, acervo e outros bens patrimoniais destinados a suas atividades.

**Artigo 14** – As demandas referentes a atividades de apoio aos Laboratórios e Unidades de pesquisa serão exclusivamente recebidas pela Comissão de Pesquisa por meio do Sistema de Ordem de Serviço da Comissão de Pesquisa, disponível na Intranet da FCM.

§ 1º - Poderão demandar via Sistema de Ordem de Serviço da Comissão de Pesquisa os Laboratórios ou Unidades que tiverem número de órgão e que estiverem em condição regular com a concessão quadrienal.

§ 2º - As solicitações somente serão formalizadas após aprovação pelo Coordenador do Laboratório ou Unidade de Pesquisa.

PARECER CPG nº 79/2020



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 09 de outubro de 2020

**PARECER FCM/CPG n.º 79/2020**

**Assunto:** Proposta de Criação de Curso – *lato sensu*

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em **Ginecologia Oncológica** para ingresso no primeiro semestre de 2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 80/2020



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 09 de outubro de 2020

**PARECER FCM/CPG n.º 80/2020**

**Assunto:** Proposta de Criação de Curso – *lato sensu*

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade a proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em **Ginecologia Oncológica Avançada** para ingresso no primeiro semestre de 2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 82/2020



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 09 de outubro de 2020

**PARECER FCM/CPG n.º 82/2020**

**Assunto:** PROGRAMA PESQUISADOR DE PÓS-DOCTORADO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de vínculo no Programa Pesquisador de Pós-Doutorado listado abaixo:

<b>Pesquisador</b>	<b>Supervisor</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
Jersey Heitor da Silva Maués	Sara Teresinha Olalla Saad	01/09/2020	31/07/2022

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 83/2020



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 09 de outubro de 2020

**PARECER FCM/CPG n.º 83/2020**

**Assunto:** TRANSFERÊNCIA DE NÍVEL DE MESTRADO PARA DOUTORADO

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade o pedido de transferência de nível de mestrado para doutorado do aluno Guilherme Ruiz Leonardi (RA: 264463) sob orientação da Profa. Dra. Fabíola Taufic Mônica Iglesias junto ao Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 84/2020



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



Campinas, 09 de outubro de 2020

**PARECER FCM/CPG n.º 84/2020**

**Assunto:** Credenciamento

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de credenciamento, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Paulo César Giraldo	Tocoginecologia	Permanente
Marco Antonio de Carvalho Filho	Clínica Médica	Visitante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

PARECER CPG nº 85/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



Campinas, 09 de outubro de 2020

**PARECER FCM/CPG n.º 85/2020**

**Assunto:** Cadastramento

**Ilmo. Sr.**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou por unanimidade os pedidos de cadastramento, conforme tabela abaixo:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

PROFESSOR	PROGRAMA	CATEGORIA
Fernanda Viviane Mariano Brum Corrêa	Fisiopatologia Médica	Participante
Giuliane Jesus Lajos	Tocoginecologia	Participante
Monica Corso Pereira	Ciências da Cirurgia	Participante
Rute Estanislava Tolocka	Clínica Médica	Participante
Allysandra Maria Lima Rodrigues Maia	Clínica Médica	Participante
Marcondes Cavalcante França Júnior	Saúde, Interdisc. e Reabilitação	Participante

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Matrícula: 29.714-6

INFORMAÇÃO CPG nº 11/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



## INFORMAÇÃO

### INFORMAÇÃO CPG nº 11/2020

**Ao**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprova *ad referendum* em caráter excepcional as propostas de editais do processo seletivo dos Programas de Residência Médica 2021 referentes às Especialidades de Acesso Direto, Especialidades Cirúrgicas, Especialidades Clínicas, Áreas de Atuação da Pediatria, Áreas de Atuação e Anos Adicionais em Transplantes e Especialidades Médicas.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 15 de outubro de 2020

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor - FCM/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy, DIRETOR ASSOCIADO DA FCM P/ COORDENADORA DA CPG**, em 16/10/2020, às 08:41 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zeferino, DIRETOR DA FCM**, em 16/10/2020, às 07:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**E460B7E3 EC254331 B1265847 EF219A22**



INFORMAÇÃO CPG nº 12/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



## INFORMAÇÃO

### INFORMAÇÃO CPG nº 12/2020

Ao  
Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprova *ad referendum* em caráter excepcional a proposta de edital do processo seletivo dos os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde - 2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 21 de outubro de 2020

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

Aprovado *ad referendum* da Congregação/FCM.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor - FCM/UNICAMP

---

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy, DIRETOR ASSOCIADO DA FCM P/COORDENADORA DA CPG**, em 23/10/2020, às 15:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Zeferino, DIRETOR DA FCM**, em 21/10/2020, às 18:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**3434A7B7 0BE046A9 93EBE401 B90A9A34**



INFORMAÇÃO CPG nº 13/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



## INFORMAÇÃO

### INFORMAÇÃO CPG nº 13/2020

Ao

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprova *ad referendum* em caráter excepcional a proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em **Medicina Pélvica e Cirurgia Reconstructiva** para ingresso no primeiro semestre de 2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 20 de outubro de 2020

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy**, DIRETOR ASSOCIADO DA FCM P/ COORDENADORA DA CPG, em 21/10/2020, às 09:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7866044B 8E6F4FA8 A9EABD74 A5CB4672**



INFORMAÇÃO CPG nº 14/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



**INFORMAÇÃO**

**INFORMAÇÃO CPG nº 14/2020**

**Ao**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprova *ad referendum* em caráter excepcional a proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em **Obstetria de Alto Risco Clínica e Cirúrgica** para ingresso no primeiro semestre de 2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 20 de outubro de 2020

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy**, DIRETOR ASSOCIADO DA FCM P/ COORDENADORA DA CPG, em 21/10/2020, às 09:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**421C6760 0D484B40 8AECBE24 1DC2A038**



INFORMAÇÃO CPG nº 15/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



## INFORMAÇÃO

### INFORMAÇÃO CPG nº 15/2020

**Ao**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprova *ad referendum* em caráter excepcional a proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em **Obstetrícia de Alto Risco** para ingresso no primeiro semestre de 2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 20 de outubro de 2020

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy**, DIRETOR ASSOCIADO DA FCM P/ COORDENADORA DA CPG, em 21/10/2020, às 09:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**32742BBC 50434F09 B3350F04 1461B308**



INFORMAÇÃO CPG nº 16/2020



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS



## INFORMAÇÃO

### INFORMAÇÃO CPG nº 16/2020

**Ao**

Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprova *ad referendum* em caráter excepcional a proposta de criação de curso de especialização *lato sensu* em **Endocrinologia Ginecológica**, modalidade pago para ingresso no primeiro semestre de 2021.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Campinas, 21 de outubro de 2020

**Profa. Dra. Cláudia Vianna Maurer Morelli**  
Coordenadora da Comissão de Pós-Graduação  
Faculdade de Ciências Médicas  
Matrícula: 29.714-6

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy, DIRETOR ASSOCIADO DA FCM P/COORDENADORA DA CPG**, em 21/10/2020, às 09:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**324ADFBC A3784E34 BDFF82C5 F0316A69**





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls. \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

**Processo:** 01-P-20102/1999

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Fisioterapia respiratória em Unidade de terapia intensiva de adultos

**Tipo:** Extensão - M

**Sigla:** FCM - 0900

**Carga Horária Total:** 1.920 horas

**Público Alvo:** Fisioterapeutas graduados

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 8 - Máximo 35

**Custo por Aluno:** R\$ 6.300,00 à vista ou 12 parcelas R\$552,29

**Professor Responsável:** Dr. Antonio Luis Eiras Falcão

**Departamento Interessado:** Cirurgia

**Aprovação do Conselho Departamental:** 05/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 258/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls. \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rub.: \_\_\_\_\_

**Processo:** 01 P – 391/2009

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Cancerologia Pélvica Avançada

**Tipo:** Extensão

**Sigla:** FCM – 0595

**Carga Horária Total:** 800 horas

**Público Alvo:** Estar cursando o Curso Cancerologia Pélvica, oferecido pela Extecamp, com duração de 1 ano

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 1 – máximo 3

**Custo Por Aluno:** Gratuito

**Professora Responsável:** Drª. Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 20/08/2020

**PARECER CEU/FCM – 259/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls. \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rub.: \_\_\_\_\_

**Processo:** 01-P-16803/2004

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Cancerologia Pélvica

**Tipo:** Extensão - S

**Sigla:** FCM - 0195

**Carga Horária Total:** 800 horas

**Público Alvo:** Médicos com residência médica em Tocoginecologia de no mínimo três anos, realizado em Instituição reconhecida pelo MEC.

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 01 – Máximo 03

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professora Responsável:** Drª. Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 20/08/2020

**PARECER CEU/FCM – 260/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Clínico: Pálpebras, vias lacrimais e orbita

**Tipo de Curso:** Extensão -S

**Sigla:** FCM - 0616

**Carga Horária Total:** 1010 horas

**Público Alvo:** Médicos com Residência Médica em Oftalmologia credenciado pelo CBO, MEC ou AMB (com comprovação) ou possuir Título de Especialista em Oftalmologia.

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 2– máximo 5

**Custo por Aluno:** R\$ 1.000,00

**Professor Responsável:** Dr. Roberto Caldato

**Departamento Interessado:** Oftalmo/Otorrino

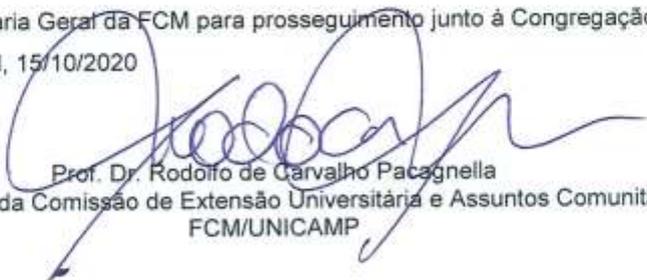
**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 09/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 261/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.

Proc.:

Rub.:

**Processo:** 01 P 15492/2016

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Oftalmologia Pediatria, Estrabismo e Visão Subnormal para médicos

**Tipo:** Extensão

**Sigla:** FCM - 0469

**Carga Horária Total:** 310 horas

**Público Alvo:** Médicos Oftalmologistas

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 2– máximo 5

**Custo por Aluno:** R\$ 1.000,00

**Professor Responsável:** Drª. Keila Miriam Monteiro de Carvalho

**Departamento Interessado:** Oftalmo/Otorrino

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 09/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 262/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Paesagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls. \_\_\_\_\_

Proc.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

**Processo:** 01 P 15491/2016

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Neuroftalmologia

**Tipo:** Extensão

**Sigla:** FCM - 0473

**Carga Horária Total:** 300 horas

**Público Alvo:** Oftalmologistas e Neurologistas

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 2– Máximo 5

**Custo por Aluno:** R1000,00

**Professor Responsável:** Dr. Vital Paulino Costa

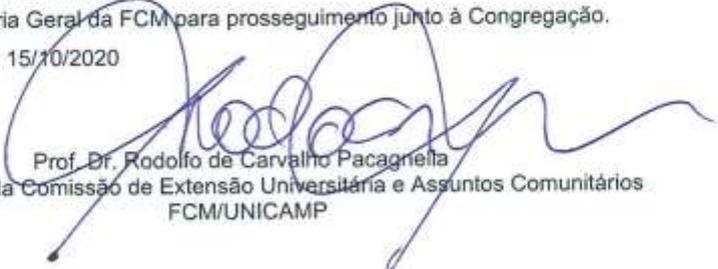
**Departamento Interessado:** Oftalmo Otorrino

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 09/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 263/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-14731/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Catarata e Córnea Básico

**Tipo do Curso:** Extensão

**Sigla:** FCM – 0354

**Carga Horária Total:** 300 horas

**Público Alvo:** Médicos com interesse na especialidade Oftalmologia

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 03– Máximo 10

**Custo por Aluno:** R\$583,33

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta

**Departamento Interessado:** Oftalmo/ Otorrino

**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 09/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 264/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls. \_\_\_\_\_  
Proc.: \_\_\_\_\_  
Rub.: \_\_\_\_\_

---

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Cirúrgico: Pálpebras, vias lacrimais e órbita  
**Tipo de Curso:** Extensão -S  
**Sigla:** FCM - 0619  
**Carga Horária Total:** 1010 horas  
**Público Alvo:** Médicos com Residência Médica em Oftalmologia credenciado pelo CBO, MEC ou AMB (com comprovação) ou possuir Título de Especialista em Oftalmologia.  
**Pré Requisito:** Superior  
**Número de Vagas:** mínimo 2– máximo 5  
**Custo por Aluno:** R\$ 1.000,00  
**Professor Responsável:** Dr. Roberto Caldato  
**Departamento Interessado:** Oftalmo/Otorrino  
**Aprovação do Conselho Departamental:** ad referendum 09/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 265/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo:** 01-P-1173/2011

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Glaucoma

**Tipo:** Extensão

**Sigla:** FCM – 0317

**Carga Horária Total:** 960 horas

**Público Alvo:** Residência Médica em Oftalmologia

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 03 – Máximo 10

**Custo por Aluno:** R\$ 1041,67

**Professor Responsável:** Dr. Vital Paulino Costa

**Departamento Interessado:** Oftalmo/Otorrino

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 09/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 266/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.:

Proc.:

Rub.:

**Processo:** 01-P-14728/2010

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Retina, Vítreo e Úvea Básico.

**Tipo:** Aperfeiçoamento - S

**Sigla:** FCM – 0352

**Carga Horária Total:** 340 horas

**Público Alvo:** Médicos com interesse na especialidade Oftalmologia

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 03– Máximo 10

**Custo por Aluno:** R\$500,00

**Professor Responsável:** Dr. Carlos Eduardo Leite Arieta

**Departamento Interessado:** Oftalmo Otorrino

**Aprovação do Conselho Departamental:** Ad referendum 09/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 267/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Curso: Ginecologia oncológica

**Tipo:** Extensão - S

**Sigla:** FCM - 0646

**Carga Horária Total:** 800 horas

**Público Alvo:** médicos com residência médica completa em Tocoginecologia realizada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 1 – Máximo 3

**Custo por Aluno:** gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 20/08/2020

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 07/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 278/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o oferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Curso: Ginecologia oncológica avançada

**Tipo:** Extensão - S

**Sigla:** FCM - 0658

**Carga Horária Total:** 800 horas

**Público Alvo:** médicos com residência médica completa em Tocoginecologia realizada em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e que tenham concluído o curso Ginecologia oncológica no ano letivo anterior

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** Mínimo 1 – Máximo 3

**Custo por Aluno:** Gratuito

**Professor Responsável:** Dr. Diama Bhadra Andrade Peixoto do Vale

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 04/09/2020

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 07/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 279/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o oferecimento do Curso supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:01 P 16860/1999
Rub.:

**Processo:** 01-P-16860/1999

**Assunto:** Reoferecimento do Curso: Fisioterapia Neonatal – Abordagem em UTI, berçário e ambulatório

**Tipo do Curso:** Extensão - M

**Sigla:** FCM – 0750

**Número de Vagas:** mínimo 9 – máximo 12

**Total de Horas-Aula:** 1.700 horas

**Público Alvo:** Profissionais graduados em fisioterapia

**Pré Requisito:** Superior

**Custo Por Aluno:** À vista R\$ 9.010,56 ou 13 parcelas de R\$ 693,12

**Professor Responsável:** Dr. Sérgio Tadeu Martins Marba

**Departamento Interessado:** Pediatria

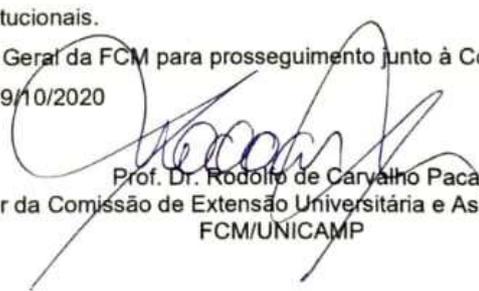
**Aprovação no Conselho Departamental:** 08/07/2020

**PARECER CEU/FCM – ad 32/2020**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 29/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.: 01 P 21908/2000
Rub.:

**Processo:** 01-P-21908/2000

**Assunto** Reoferecimento do Curso: Fisioterapia Aplicada a Saúde da Mulher

**Tipo:** Extensão – M

**Sigla:** FCM - 0250

**Carga Horária Total :**1000 horas

**Público Alvo:** Profissionais Fisioterapeutas

**Pré Requisito:** Superior

**Número de Vagas:** mínimo 10 – máximo 12

**Custo por Aluno:** R\$ 8.606,11 ou 12 parcelas de R\$ 717,18

**Professora Responsável:** Dra. Cassia Raquel Teatin Juliato

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

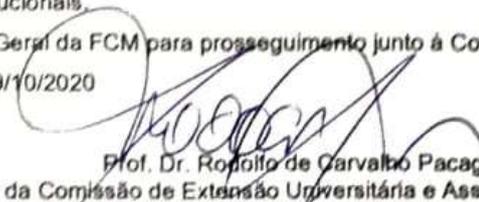
**Aprovação do Conselho Departamental:** 20/08/2020

**PARECER CEU/FCM – ad 33/2020**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Reoferecimento do Curso supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 29/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo Digital:** 02-P-13870/2020 - Convênio: 92428

**Assunto:** Acordo de Transferência de Material a ser celebrado entre a UNICAMP e o IDIBAPS (Institut d'Investigacions Biomèdiques August Pi i Sunyer).

**Executor do Convênio:** Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>a</sup>. Raquel Franco Leal

**Executor Substituto:** Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Setsuko Ayrizono

**Interessado:** Departamento de Cirurgia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 05/10/2020

**Relato**

O objetivo desse Acordo transferência de material para pesquisa acadêmica como parte do Projeto intitulado Estudo de Biomarcadores em Doença Inflamatória Intestinal

**PARECER CEU/FCM – 268/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Acordo de Transferência de Material supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo Digital:** 02-P-13871/2020 - Convênio: 92429

**Assunto:** Convênio de pesquisa a ser celebrado entre a UNICAMP e o IDIBAPS (Institut d'Investigacions Biomèdiques August Pi i Sunyer).

**Executor do Convênio:** Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>a</sup>. Raquel Franco Leal

**Executor Substituto:** Prof<sup>o</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Setsuko Ayrizono

**Interessado:** Departamento de Cirurgia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 05/10/2020

#### **Relato**

O objetivo desse Convênio é para pesquisa acadêmica cujo objeto é a execução do Projeto de Pesquisa intitulado Estudo de biomarcadores em doença inflamatória intestinal.

#### **PARECER CEU/FCM – 269/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Acordo de Transferência de Material supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo Digital:** 02-P-13326/2020 - Convênio: 92411

**Assunto:** Acordo de Transferência de Material a ser celebrado entre a UNICAMP QIMR BERGHOFER MEDICAL RESEARCH INSTITUTE THE COUNCIL OF THE QUEENSLAND INSTITUTE OF MEDICAL RESEARCH

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Fernando Cendes

**Executor Substituto:** Profª. Drª. Iscia Terezinha Lopes Cendes

**Interessado:** Departamento de Neurologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 08/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 270/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Acordo de Transferência de Material supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Processo Digital:** 02-P-01210/2020 - Convênio: 92042

**Assunto:** Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional entre Qatar University e a Universidade Estadual de Campinas

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino

**Executor Substituto:** Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy

**Interessado:** Faculdade de Ciências Médicas

#### **Relato**

O Objeto do presente acordo é fomentar a cooperação acadêmica avaliando a realização de projetos de pesquisa em comuns e ou o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós graduação e graduação, com reconhecimento (após análise e aprovação prévia) dos resultados acadêmicos e dos créditos obtidos na universidade parceira, e membros técnico administrativos de cada instituição.

#### **PARECER CEU/FCM – 271/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Acordo de Transferência de Material supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Contrato de Licença de Uso de Programa de Computador entre UNICAMP e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte com interveniência administrativa da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp

**Executor do Convênio:** Prof. Dr. Newton Cesario Frateschi

**Executor Substituto:** Profª. Drª. Vera Lucia Gil da Silva Lopes

**Interessado:** INOVA e Departamento de Genética Médica e Medicina Genômica

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 13/10/2020

**Relato**

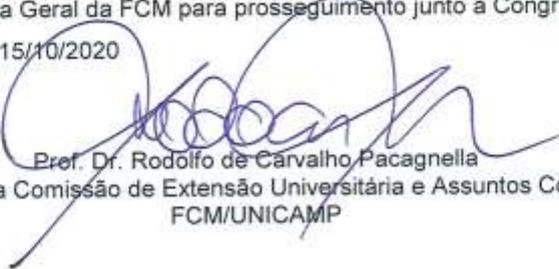
O objeto do presente Contrato é a formalização da licença de uso de Programa de Computador intitulado: "CranFlow – Craniofacial anomalies: registration, flowand management",

**PARECER CEU/FCM – 272/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Contrato de Licença de Uso de Programa de Computador supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Ambulatório de seguimento a vítimas de violência sexual

**Modalidade:** Treinamento p/ Prof. de Saúde

**Vigência:** 01/03/2021 a 30/11/2021

**Carga Horária Total:** 52 horas

**Número de Vagas:** 03 vagas

**Pré Requisito:** Graduação em enfermagem, psicologia e/ou serviço social há pelo menos dois anos

**Professor Responsável:** Dra. Arlete Maria dos Santos Fernandes

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 15/09/2020

**PARECER CEU/FCM – 273/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Atendimento psicológico em saúde da mulher e do recém-nascido

**Modalidade:** Treinamento para profissional de saúde

**Vigência:** fevereiro/2021 a fevereiro/2022

**Carga Horária Total:** 860 horas

**Número de Vagas:** 8 vagas

**Pré Requisito:** Ser Psicólogo formado com inscrição no CRP

**Professor Responsável:** Dr. Luiz Francisco Cintra Baccaro

**Departamento Interessado:** Tocoginecologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 17/09/2020

**PARECER CEU/FCM – 274/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**  
**Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários**

fls.  
Proc.:  
Rub.:

**Assunto:** Reoferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** março/2021 a fevereiro/2022

**Carga Horária Total:** 200 horas

**Número de Vagas:** 02 vagas

**Professor Responsável:** Dr. Ciro Garcia Montes

**Departamento Interessado:** Clínica Médica

**Aprovação no Conselho Departamental:** 10/08/2017

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 07/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 275/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.  
Proc.:  
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Radiologia Intervencionista e Endovascular - Ano 1

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** Março/2021 a Março/2022

**Carga Horária Total:** 2880 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Conclusão de PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica

**Professor Responsável:** Dr. Sérgio San Juan Dertkigil

**Departamento Interessado:** Radiologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 21/09/2020

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 07/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 276/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o Reoferecimento do Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Radiologia Intervencionista e Endovascular - Ano 2

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** Março/2021 a Março/2022

**Carga Horária Total:** 2880 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Pré Requisito:** Conclusão de PRM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, e treinamento em serviço nesta instituição em Radiologia Intervencionista e Endovascular - Ano 1

**Professor Responsável:** Dr. Sérgio San Juan Dertkigil

**Departamento Interessado:** Radiologia

**Aprovação no Conselho Departamental:** ad referendum 21/09/2020

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** 07/10/2020

**PARECER CEU/FCM – 277/2020**

A Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários em sua VI Reunião Ordinária de 2020 aprovaram o oferecimento do Treinamento em Serviço supracitado, visto que está de acordo com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 15/10/2020

  
Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

---

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Coloproctologia

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** 01/03/2021 a 30/06/2021

**Carga Horária Total:** 320 horas

**Número de Vagas:** 01 vaga

**Professor Responsável:** Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy

**Departamento Interessado:** Cirurgia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 04/09/2020

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** ad referendum 29/10/2020

**PARECER CEU/FCM – ad 34/2020**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

CEU-FCM, 03/11/2020

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários

fls.
Proc.:
Rub.:

**Assunto:** Oferecimento do Programa de Treinamento em Serviço: Cirurgia do Aparelho Digestivo e Procedimentos Diagnóstico

**Modalidade:** Médico de Aperfeiçoamento

**Vigência:** 01/03/2021 a 30/06/2021

**Carga Horária Total:** 960 horas

**Número de Vagas:** 04 vagas

**Professor Responsável:** Dr. Nelson Adami Andreollo

**Departamento Interessado:** Cirurgia

**Aprovação no Conselho Departamental:** 04/09/2020

**Aprovação da Comissão de Residência Médica:** ad referendum 29/10/2020

**PARECER CEU/FCM – ad 35/2020**

O Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários aprovou Ad referendum o Programa de Treinamento em Serviço supracitado, visto que o mesmo está em conformidade com as normas institucionais.

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.  
CEU-FCM, 03/11/2020

Prof. Dr. Rodolfo de Carvalho Pacagnella  
Coordenador da Comissão de Extensão Universitária e Assuntos Comunitários  
FCM/UNICAMP